



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Relatório de Gestão do exercício de 2011

Brasília, Março de 2012



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Relatório de Gestão do exercício de 2011 Secretaria Nacional de Juventude

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108, de 24/11/2010, DN TCU nº 110, de 1/12/2010, da Portaria TCU nº 123, de 12/05/2011.

Brasília, Março de 2012

ÍNDICE

Apresentação.....	4
1. Parte A, item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.....	5
1.1 - Identificação do Relatório de Gestão Individual	5
2. Parte A, item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108, de 24/11/2010	6
2.1 - Responsabilidades institucionais da unidade.....	6
2.2 - Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	12
2.3 - Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	34
2.3.1- Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	34
2.3.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	35
2.4 - Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	36
2.4.1- Programação Orçamentária da Despesa	36
2.4.2 -Programação de Despesas Correntes.....	36
2.4.3 - Programação de Despesas de Capital.....	36
2.4.3.1 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	36
2.4.4 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Creditos recebidos por Movimento	38
2.4.5 - Execução Orçamentária da Despesa	41
2.4.5.1 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	42
2.4.6 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	43
2.4.7 - Análise Crítica	43
2.4.8 - Indicadores Institucionais	43
3. Parte A, item 3, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.....	45
3 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	45
4. Parte A, item 4, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.....	45
4.1 - Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	45
4.2 - Análise Crítica	45
5. Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.....	46
5 - Recursos Humanos da Unidade	46
6. Parte A, item 6, do Anexo II da DN TCU n.º 108, DE 24/11/2010.....	46
6.1 - Instrumentos de transferências vigentes no exercício	46
6.1.2 - Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	50
6.1.3 - Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes	50
6.1.4 - Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....	50

6.1.5 - Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	53
6.3 - Análise Crítica	54
7.Parte A, Item 7, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	54
7 - Modelo da declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV	54
8.Parte A, Item 8, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	54
8 - Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	54
9.Parte A, Item 9, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	54
9 - Estrutura de controles internos da UJ	54
10.Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	56
10 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	56
11.Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	57
11 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	57
12.Parte A, Item 12, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	57
12 - Gestão de Tecnologia da Informação (TI).....	57
13.Parte A, Item 13, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	57
13 - Despesas com cartão de crédito corporativo da UJ	57
14.Parte A, Item 13, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010.....	58
14 - Renúncias Tributárias concedidas pela UJ	58
15.Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010.....	58
15.1 - Deliberações do TCU atendidas no exercício	62
15.2 - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício.....	62
15.3 - Recomendações do OCI atendidas no exercício	62
15.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício.....	65
16.Parte A, Item 16, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010	66
16 - Recomendações do OCI	66
17.Parte B, Item 1, do Anexo II da DN TCU N.º 108, de 24/11/2010	67
17. - Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	67
18.Parte C, item 16, do Anexo II da DN TCU N° 108, de 24/11/2010.....	69
16.1 - Contratação de consultores na modalidade “produto”, no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais	69
16.2 - Análise Crítica	71

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	5
Quadro A.2.1 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	34
Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ.....	35
Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	36
Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	38
Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação.....	41
Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	42
Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores.....	45
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	47
Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios..	50
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	50
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	50
Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	53
Quadro A.7.1 - Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	54
Quadro A.9.1 - Estrutura de controles internos da UJ	54
Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	56
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	58
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	62
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	65
Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	67
Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	68
Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais.....	69

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão compõe o processo anual de contas da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNJ/SG/PR) e trata dos atos e fatos de gestão realizados no exercício 2011. Seu conteúdo é relativo à unidade gestora 110235.

A elaboração deste relatório segue os princípios instituídos na Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010 do Tribunal de Contas da União (TCU), no que se refere à necessidade de integrar, no exame e no julgamento das contas dos gestores, o controle da conformidade e do desempenho da gestão, a fim de contribuir para a transparência e o aperfeiçoamento da administração pública.

A Secretaria Nacional de Juventude é uma unidade administrativa da Secretaria-Geral da Presidência da República (Unidade Gestora nº 110352). Neste contexto, a elaboração deste documento segue a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, e da Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, que determinou a apresentação de relatório individual e específico sobre a gestão da SNJ/SG/PR, inclusive com informações relacionadas às atividades do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve).

Assim, é importante ressaltar que este relatório é fruto de uma estratégia de fortalecimento da Política Nacional de Juventude e é orientado pelas decisões do Comitê de Coordenação e Planejamento da Secretaria-Geral.

Brasília, março de 2012

SEVERINE CARMEM MACEDO

Secretária Nacional de Juventude
da Secretaria-Geral da Presidência da República

PARTE A

ITEM 1- IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 26
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE			
Denominação abreviada: SNJ/SG/PR			
Código SIORG: 081128	Código LOA: 20101		Código SIAFI: 110235
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Direito Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 8411-6
Telefones/Fax de contato:	(061) 3411-1160	(061) 3411-3546	(061) 3346-1906
Endereço eletrônico: juventudenacional@planalto.gov.br e juventude@presidencia.gov.br			
Página da Internet: www.juventude.gov.br			
Endereço Postal: Secretaria Nacional de Juventude SCES – TRECHO 02 – LT 22 – 2º ANDAR – ALA NORTE – ED. TANCREDO NEVES BRASÍLIA-DF – CEP: 70.200.002			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto n.º 6.378/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria-Geral da Presidência da República, e dá outras providências. Decreto n.º 6.629, de 4 de novembro de 2008			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
110235	Secretaria Nacional de Juventude		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
110235	Secretaria Nacional de Juventude		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
110235		00001	

ITEM 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

HISTÓRICO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

A Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República (SNJ/SG/PR) foi criada por sugestão de um Grupo Interministerial, implementado em 2004 para fazer um diagnóstico da juventude brasileira e dos programas do governo federal destinados a esse público. Sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência da República, o Grupo, que reuniu representantes de 19 Ministérios, recomendou a criação da Secretaria, do Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), instituídos em 30 de junho de 2005 pela Lei 11.129.

Vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, cabe à SNJ a tarefa de formular, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude, além de promover programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados para as políticas juvenis. Já o Conselho Nacional de Juventude é responsável por formular e propor diretrizes da ação governamental, voltadas para os jovens, bem como elaborar estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica desse público. O Brasil foi o primeiro país da América Latina a instituir um Conselho Nacional específico para a Juventude. O Conjuve é composto por 1/3 de representantes do poder público e 2/3 da sociedade civil e reflete as diversas formas de organização e participação da juventude brasileira.

Também em 2005, o governo federal instituiu a Política Nacional de Juventude (PNJ), Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que se destacou como um marco na agenda juvenil. Até então, a juventude era vista pelo Estado brasileiro apenas como uma fase de transição da adolescência para a vida adulta. Em função do próprio Estatuto da Criança e do Adolescente, as políticas públicas que beneficiavam diretamente a juventude contemplavam os brasileiros com idade até 18 anos. A partir dessa faixa etária, todos passavam a integrar o grupo de adultos, com acesso às políticas universais, sem qualquer reconhecimento às suas particularidades.

Na época, o Grupo de Trabalho utilizou dados da Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar (PNAD) de 2003, segundo a qual o Brasil possuía 4,5 milhões de brasileiros entre 18 e 29 anos, que estavam fora da escola e do mercado de trabalho. Além disso, essa faixa etária é justamente a que concentrava os piores índices de desemprego, evasão escolar, falta de formação profissional, mortes por homicídio e envolvimento com drogas.

Esse quadro levou o governo a instituir a Política Nacional de Juventude, com o objetivo de buscar soluções para os problemas desse público, mas também propor ações que insiram o jovem no debate da pauta nacional, permitindo-lhe assumir o papel de protagonista no processo de desenvolvimento do país. Nesse contexto, a PNJ, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude, destaca-se como uma ação intersetorial, que combina um conjunto de políticas estruturantes com programas específicos, desenvolvido por diversos Ministérios.

Paralelamente, foi criado o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem), inicialmente destinado a jovens de 15 a 24 anos, que não tivessem concluído o ensino fundamental. A iniciativa visa reintegrar esses jovens à escola, oferecendo-lhes qualificação profissional e acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer.

Em 2007 e 2008, a SNJ/SG/PR, articulou com outros ministérios a integração de programas de juventude, que resultou na unificação do Projovem com outros 6 programas, já existentes, voltados para a juventude (Agente Jovem, Projovem, Saberes da Terra, Consórcio Social da Juventude, Juventude Cidadã e Escola de Fábrica). Passou-se, assim, a ter um novo Programa Nacional de Inclusão de Jovens, chamado Projovem Integrado. Este novo programa foi subdividido em quatro modalidades: Projovem Urbano, Projovem Adolescente, Projovem Campo e Projovem Trabalhador, os quais são de responsabilidade, respectivamente, da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República, do Ministério da Educação, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em 2011, por decisão presidencial, o Projovem Urbano foi transferido da Secretaria Nacional de Juventude para o Ministério da Educação. O programa desenvolveu uma metodologia inovadora de atendimento a jovens em vulnerabilidade social e, ao longo de suas vidas, excluídos da escola e de outras políticas públicas, e, por isso, estava em um momento em que deveria passar a ser gerido por um órgão governamental, com capacidade de implementação em uma escala ainda maior. Esta mudança foi importante para consolidar o papel da SNJ de coordenadora e articuladora das políticas públicas de juventude em âmbito federal e de principal referência no tema para os órgãos estaduais e municipais de ações voltadas para a juventude. Além disso, também abriu portas para o desenvolvimento de novas iniciativas, ainda mais focadas na garantia dos direitos dos jovens e voltadas para a busca da emancipação e autonomia deste segmento.

COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

O reconhecimento da juventude por parte das políticas públicas decorre do entendimento de que esta é uma etapa do ciclo da vida - para além de uma mera fase de transição ou formação - que tem peculiaridades e características muito próprias. Marcada pela superação da condição anterior de dependência e proteção exigida pela infância e adolescência, é na juventude que o indivíduo processa de maneira mais intensa a conformação de sua trajetória, valores e a busca de sua plena inserção na vida social.

Esta condição, atrelada ao desenvolvimento de sua autonomia pessoal e independência, se dá num ambiente de acentuado conflito entre tais anseios e as múltiplas desigualdades vividas pelos jovens, segundo recortes diferenciados de classe, gênero, etnia, renda familiar, região de moradia, orientação afetivossexual, presença ou não de deficiência, etc. Por estas características e por liderar indicadores importante de vulnerabilidade social, a juventude brasileira passou por um processo de deslocamento da forma como o poder público a encara: ela, cada vez menos, é vista como um problema para a sociedade para ser tratada como um segmento com demandas específicas de políticas públicas, com indivíduos que são sujeitos de direitos e estratégicos para o desenvolvimento do país.

Em meados do ano 2000, os esforços de grupos, movimentos e redes de jovens se somaram a outros atores e iniciativas. Organizações não-governamentais, como a Ação Educativa, e várias instituições internacionais, como a Fundação Friedrich Ebert, a Unesco e

Banco Mundial realizaram estudos e seminários sobre a temática juvenil. Em 2004, iniciou-se, no Instituto Cidadania, o Projeto Juventude que realizou pesquisas e consultas por todo país. No mesmo ano, na Câmara Federal foi instituída a Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude iniciando o processo de constituição do Plano Nacional de Juventude e do Estatuto da Juventude.

A partir deste contexto e como resposta a estas demandas, a Secretaria Nacional de Juventude tem a competência institucional de:

- articular todos os programas e projetos destinados, em âmbito federal, aos jovens na faixa etária entre 15 e 29 anos;
- desempenhar as atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude – Conjuve;
- formular, supervisionar, coordenar e articular as políticas públicas para a juventude.

Ao considerar a multiplicidade, desigualdade e diversidade que permeiam as questões da juventude brasileira, em seus documentos, o Conselho Nacional de Juventude afirma que as demandas juvenis devem ser contempladas por meio de políticas universais, que levem em conta as singularidades juvenis; por meio de programas e ações emergenciais com foco na juventude em situação de maior vulnerabilidade social e por meio de programas e ações específicas que visem o desenvolvimento integral dos jovens.

As necessidades e potencialidades das diferentes juventudes brasileiras são reafirmadas nos documentos do Conjuve, que estabelecem também a seguinte subdivisão etária: a) jovem-adolescente, entre 15 e 17 anos; b) jovem-jovem, entre 18 e 24 anos; c) jovem-adulto, entre 25 e 29 anos. Posteriormente, essa mesma classificação foi adotada pelo Instituto de Pesquisas Aplicadas (IPEA) para análise socioeconômica da realidade juvenil. Esta classificação contribui para o aperfeiçoamento de desenhos de programas e ações, pois, apesar de formarem um segmento com demandas comuns, há distinção, por exemplo, entre os desafios de um jovem de 16 para aquele de 24 ou 29 anos.

Desta maneira, o reconhecimento das desigualdades e da diversidade juvenil, assim como a classificação de subgrupos etários, tornaram-se hoje princípios orientadores para os formuladores das políticas de juventude em diferentes ministérios e secretarias. Neste sentido, a atuação da Secretaria Nacional de Juventude tem impulsionado a discussão transversal do tema, cumprindo assim a missão de articular e validar programas e ações voltadas para a juventude.

De forma paralela à coordenação, articulação e implementação de políticas, a SNJ tem como atribuição, de acordo com as funções de um órgão do Poder Executivo, formular e dialogar com o Poder Legislativo no sentido da consolidação dos direitos da juventude brasileira. A secretaria entende que estes direitos não podem ser dependentes e vinculados a uma política de Governo. Elas devem ser concretizadas como uma política de Estado. Para isso, a SNJ mantém um diálogo constante com o Congresso Nacional, voltado para a elaboração de leis e outros instrumentos legislativos que ampliam os direitos da juventude.

Por fim, a Secretaria Nacional de Juventude tem mais duas competências fundamentais. A primeira é promover e liderar o diálogo do Governo Federal com os movimentos sociais juvenis, como parte de uma estratégia maior de um governo democrático, popular e transparente, pautado pelo reconhecimento da importância do protagonismo da sociedade civil na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.

Vinculado à Secretaria Nacional de Juventude, que tem a responsabilidade pela sua secretaria-executiva, Conselho Nacional de Juventude (Conjuve) é órgão colegiado e consultivo da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República que tem como atribuições formular e propor diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, desenvolver estudos e pesquisas sobre a realidade sócio-econômica dos jovens e promover o intercâmbio entre as organizações juvenis nacionais e internacionais. Os membros do Conselho são escolhidos para mandato de dois anos, mediante eleição direta, e os cargos de presidente e vice-presidente são alternados, a cada ano, entre governo e sociedade civil.

A outra competência é ser o ponto focal do Brasil nas ações de relações internacionais voltadas para as políticas públicas de juventude. Neste campo, a SNJ faz a interface com os demais países e os organismos internacionais que discutem e implementam iniciativas de promoção dos direitos da juventude em nível global, com uma orientação política firme de priorização das nações do eixo Sul.

O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE/SG/PR

A Secretaria Nacional de Juventude estruturou seu modelo de gestão – entendido como um conjunto de princípios, procedimentos e instâncias para deliberar e operacionalizar práticas gerenciais voltadas ao monitoramento de ações para o alcance de objetivos – para o desenvolvimento de iniciativas e metodologias de coordenação e articulação dos programas do Governo Federal voltados para os jovens brasileiros, ou seja, aqueles de 15 a 29 anos. O planejamento da SNJ faz parte do planejamento total da Secretaria-Geral, que, por sua vez, tem quatro Objetivos Estratégicos:

- OE 1: aprofundar os avanços da democracia no Brasil, incorporando instrumentos da democracia participativa, fortalecendo o protagonismo da sociedade civil na sua relação com o Estado, consolidando o diálogo como método de governo, potencializando as iniciativas existentes e incentivando novas formas de participação nas políticas públicas, programas e ações;
- OE 2: implementar e consolidar o Fórum de Direitos e Cidadania como espaço de formulação, diálogo, articulação e monitoramento da ação governamental para cumprimento da agenda prioritária do governo de combate à miséria, por meio de iniciativas na área de direitos e cidadania;
- OE 3: ampliar as políticas públicas da juventude e consolidá-las como políticas de estado, reconhecendo os jovens como sujeitos de direitos e contemplando suas diversidades, criando espaços e oportunidades para o protagonismo juvenil, potencializando sua criatividade transformadora;
- OE 4: construir e implementar um modelo de gestão eficiente, transparente e participativo, que valorize as relações humanas e garanta o cumprimento da missão da Secretaria-Geral no atendimento aos órgãos da Presidência da República e sociedade.

O terceiro Objetivo Estratégico da Secretaria-Geral é voltado para as políticas públicas de juventude e, por isso, é liderado pela Secretaria Nacional de Juventude, que, por sua vez, tem três Objetivos Setoriais:

- OS 1: contribuir no reconhecimento dos jovens como sujeitos de direitos e integrados às políticas de desenvolvimento, a partir de políticas universais e específicas, que garantam melhores condições de inclusão social e produtiva das novas gerações;
- OS 2: definir novo arranjo institucional capaz de propor, articular e coordenar a Política Nacional de Juventude, com capacidade de implementação no âmbito do Governo Federal, estados e municípios;
- OS 3: fortalecer e ampliar os espaços de participação popular na construção da Política Nacional de Juventude, reconhecendo as bandeiras dos movimentos juvenis e nos novos instrumentos de diálogo.

Estes objetivos foram definidos em 2011 como parte fundamental do Modelo de Gestão político-gereencial da SG/PR, que envolveu as instâncias de dirigentes e técnicos. Foi caracterizada por intensas agendas de planejamento que buscaram contemplar os horizontes temporais do PPA 2012/2015, o período de gestão presidencial, até 2014, e do próprio ano de 2011, pautado pela organização das atividades do exercício.

No âmbito da Secretaria-Geral, a Secretaria Nacional de Juventude participou da Oficina de Planejamento, que contou com a presença dos dirigentes da Pasta, inclusive do Ministro de Estado e do Secretário-Executivo em tempo integral. Foi neste momento que se estabeleceu os objetivos estratégicos e setoriais. Este conteúdo foi o guia orientador da elaboração do programa Autonomia e Emancipação da Juventude do PPA 2012-2015 e também para o Plano de Ação 2011 da SNJ.

Internamente, a SNJ realizou, com o acompanhamento da Secretaria-Executiva da SG, duas oficinas de planejamento estratégico para consolidar as suas tarefas e, principalmente, estabelecer prioridades das ações. Estas atividades contaram com a participação de todos integrantes da SNJ, tendo como análise primeira as atribuições institucionais, estudo das estrutura e competências e, por último, a priorização dos programas.

Como parte da construção do Modelo de Gestão da SNJ, o ano de 2011 foi marcado por dois eixos principais. O primeiro foi repensar os mecanismos de organização e fluxos internos. O outro foi estabelecer um sistema de governança para, extremamente vinculado à forma de organização da Secretaria-Geral, acompanhar as ações planejadas, identificar obstáculos, cobrar resultados e, quando necessário, redefinir os caminhos para alcançá-los os objetivos firmados.

Na sua redefinição interna, a Secretaria Nacional de Juventude passou por um momento de profunda mudança. Antes, a sua estrutura era formada, além do cargo de secretário e secretário-adjunto, apenas por assessorias. A partir de 2011, este modelo foi reformulado, com os objetivos de potencializar a capacidade dos fluxos internos e monitorar o andamento das atividades.

Para isso, foram criadas novas estruturas institucionais:

- Chefia de Gabinete;
- Gerência de Projetos;
- Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Juventude;
- Coordenação-Geral de Relações Institucionais;
- Coordenação-Geral de Políticas Setoriais;
- Coordenação-Geral de Políticas Transversais;

Esta nova estrutura foi consolidada, já em 2012, pelo Decreto Presidencial nº 7.988, de 2 de março de 2012.

O outro eixo, voltado para a governança e acompanhamento das ações, partiu de um planejamento realizado no início do ano que foi monitorado permanentemente pelo Comitê de Coordenação do Planejamento (CCP) da Secretaria-Geral. Estes encontros acontecem mensalmente e, quando necessário, em reuniões específicas convocadas pela Secretaria-Executiva. Além disso, SNJ participa de três momentos semanais:

- reunião de secretários: coordenada pelo Ministro, debate temas de cunho político e o objetivo é assegurar a atuação coordenada da SG/PR, por meio de suas diferentes secretarias, nos diversos temas em pauta no Governo Federal;
- reuniões de agenda: coordenadas pela Chefia de Gabinete do Ministro, com a finalidade de manter articuladas as agendas de todas as áreas além de promover análises sobre as questões com maior repercussão na mídia;
- despacho com o secretário-executivo: discute o dia a dia da SNJ e delibera sobre as questões mais estratégicas.

O Comitê de Coordenação do Planejamento (CCP), em suas reuniões mensais definidas no início do ano, é pautado por um conjunto de produtos definidos para cada secretaria da Secretaria-Geral. Estes produtos têm responsáveis e prazos para serem executados. A cada reunião, cada secretário apresenta a porcentagem de cumprimento de cada produto, além do seu andamento, conquistas e dificuldades. A partir desta apresentação, os membros do CCP discutem os acontecimentos do último mês e os próximos desafios, o que faz com que este seja um espaço fundamental para a gestão da SG/PR.

Para a sua organização interna, a Secretaria Nacional de Juventude tem um modelo de gestão formado por:

- reunião geral de equipe: acontece mensalmente e discute as estratégias, projetos e deliberações para o próximo período. Conta com a presença de todos os membros da equipe da secretaria;
- reunião com coordenação e assessorias diretas: acontece semanalmente e é o espaço em que a secretária faz as deliberações táticas e orientações para a implementação dos projetos;
- reunião de agenda: liderada pela Chefia de Gabinete da SNJ, acontece quinzenalmente, estabelece as atividades de agenda prioritárias e avalia os convites recebidos;
- reunião de pauta: delibera sobre a comunicação institucional da SNJ e a divulgação das suas ações. É realizada em parceria com a Assessoria de Comunicação da Secretaria-Geral.

Estes espaços permitem o diálogo interno da equipe e também a celeridade de tomada de decisão que a SNJ precisa.

2.2 – ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE

A atuação da Secretaria Nacional de Juventude – ou seja, seus programas, projetos e iniciativas – é baseada nos Objetivos Estratégicos definidos do programa Autonomia e Emancipação da Juventude do Plano Plurianual 2012-2015 do Governo Federal. Por isso, a análise do andamento das suas atividades é pautada pelas conquistas e obstáculos deste programa. Trata-se de um conjunto de esforços e ações institucionais na área de juventude, que apesar de ser uma política pública muito recente, agrega um coletivo de apoios recebidos exatamente desse público juvenil, o que nos encoraja e transmite confiança em superar os obstáculos impostos.

Nesse sentido, no âmbito do nosso primeiro Objetivo Estratégico de coordenar as políticas públicas de juventude articulando iniciativas governamentais com a participação social, destacamos as seguintes ações realizadas:

- aprovação do Estatuto da Juventude na Câmara dos Deputados;
- elaboração e início das discussões do Sistema Nacional de Juventude;
- apoio para fortalecimento de órgãos estaduais de juventude, com seus respectivos conselhos;
- seção nacional da Reunião Especializada da Juventude do Mercosul constituída;
- Seminário Permanente de Integração Regional – Jovensur implementado;
- termos de cooperação com organismos internacionais fortalecidos para a política nacional de juventude;
- acordos de cooperação em políticas de juventude com países da América Latina, fortalecidos para a integração regional;
- Observatório da Juventude em fase de elaboração;
- oficinas para elaboração e constituição do Sistema de avaliação e monitoramento dos programas de juventude realizadas;
- Portal da juventude e política de comunicação nas redes sociais criados;
- 2ª Conferência Nacional de Juventude realizada;
- ampliação da participação social, constituindo grupos de trabalho temático com a participação da sociedade civil e fortalecendo o Conselho Nacional de Juventude;
- coordenação, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, da implementação da Agenda do Trabalho Decente para Juventude;

Com relação ao Objetivo Estratégico 2, de coordenar, em parceria com o Ministério da Educação, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano –, na rede pública de ensino das unidades federadas, o Governo Federal tomou a decisão de repassar sua execução escolar para o Ministério da Educação, mantendo-se o projeto pedagógico integrado e demais aspectos do programa, ampliando ainda outras ações inovadoras e fundamentais para o programa, como acolhimento de crianças de 0 a 8 anos de idade para os jovens mães e pais do programa, contratação de interprete de libras para pessoas com deficiência e possibilidade de adesão direta ao programa para municípios com mais de 100 mil habitantes. Também pactuamos a Gestão Integrada, articulando por meio de estratégias com MEC, a Agenda Territorial de

Educação de Jovens e Adultos, programas vinculados à área escolar, como transporte, merenda, livro e a rede federal de educação tecnológica, dentre outros.

Realizamos duas oficinas com especialistas na política de juventude para o desenho institucional, atribuições e atividades a serem desenvolvidas para a formação de gestores e educadores no que se refere a políticas públicas de juventude e sobre a avaliação dos impactos sociais do programa. Destacamos também o componente educacional, aliado à qualificação profissional e participação social e cidadã, mas sem abrir mão do que determina a demanda social de seu atendimento: o reconhecimento da identidade juvenil nos processos sociais de escolarização, formação profissional e participação cidadã.

Avançamos no desenho do programa Estação Juventude, vinculado ao Objetivo Estratégico 3. O programa tem a função de articular as políticas de juventude no âmbito do território, fornecendo ao jovem informações centralizadas e qualificadas sobre as iniciativas do poder público para as suas demandas e desejos. Também é um espaço de sociabilidade e de formação de redes juvenis, voltadas para a diversidade e a troca de experiências.

Para isso, o programa terá três modalidades. A modalidade fixa é a mais completa, que se constitui em um centro de referência da juventude, com atividades definidas pelos próprios jovens, com a lógica da participação social, e a garantia de informações qualificadas sobre as políticas públicas para este segmento. A segunda modalidade é a móvel, que, através de um ônibus ou um barco, percorre regiões mais distante e amplia o fornecimento das informações sobre as políticas públicas. Por fim, o programa tem a modalidade complementar, que é um espaço específico para a juventude em equipamentos públicos já existentes, como as Usinas Culturais, Praças do Esporte e da Cultura, Centros de Referência da Assistência Social, etc.

Assim, reafirmamos a importância da dimensão territorial do desenvolvimento, em que os espaços geográficos e meios eletrônicos se complementam para a produção e circulação de informações; para a montagem de redes sociais de interesse comum; assim como para impulsionar experiências concretas de integração de políticas públicas capazes de modificar e enriquecer a realidade dos jovens a partir da perspectiva local.

Quanto ao Objetivo 4, de coordenar a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra, elaboramos um diagnóstico sobre a situação, histórico, motivações e incidência da mortalidade da juventude negra causada pela violência homicida, no âmbito do Fórum de Direitos e Cidadania, com ampla participação da sociedade civil.

Também estamos estudando a melhor forma de realização de campanhas de comunicação e sensibilização sobre a gravidade da mortalidade da juventude negra, com o objetivo de combater o racismo, desconstruir estereótipos e promover valores de igualdade racial.

Com relação ao desenvolvimento de ações para o atendimento do Objetivo Estratégico 5 de promover a inclusão produtiva para a juventude brasileira de forma a garantir a autonomia e emancipação cidadã do jovem, estamos programando para o próximo período a implementação, por meio de apoio institucional, de microprojetos de empreendedorismo juvenil voltados para a inclusão produtiva e geração de renda, que viabilize a autonomia financeira do jovem e estimule o desenvolvimento e o comércio locais.

Também priorizamos a implantação de cursos de capacitação para juventude rural com foco na formação cidadã e no estímulo ao intercâmbio de boas práticas, que ampliem a inserção

produtiva, econômica e social e que promovam a redução do êxodo e o desenvolvimento rural sustentável.

Para o atendimento do Objetivo Estratégico 6, de expandir a aprendizagem profissional como política permanente de formação profissional e inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, de forma articulada à elevação da escolaridade formal, às diretrizes da política de educação técnico-profissional e tecnológica e ao projeto de desenvolvimento econômico do país, a SNJ estabeleceu articulação com o Ministério do Trabalho e Emprego para:

- ampliação da oferta de cursos nas entidades qualificadas em formação técnico profissional metódica, conforme Decreto 5.598/2005;
- o desenvolvimento de cursos de aprendizagem em nível de formação inicial (FIC) ou em nível médio técnico pela rede pública federal e estadual de instituições de educação profissional;
- a execução de fiscalizações do cumprimento da cota legal reservada a aprendizes;
- a implementação da aprendizagem como uma política permanente de formação profissional por meio de contratos formais de trabalho, articulando os atores envolvidos com a temática para a execução e monitoramento das ações do Plano Nacional da Aprendizagem Profissional – PNAP;
- a implementação de mecanismos para interiorização de vagas de aprendizagem profissional, inclusive por meio da modalidade à distância e a intermediação de aprendizes ao mercado de trabalho via Sistema Público de Trabalho Emprego e Renda.

Neste primeiro ano de gestão, a avaliação é que o principal avanço foi a redefinição do novo papel da Secretaria Nacional de Juventude como coordenadora e articuladora da políticas públicas de juventude. Com a transferência do ProJovem Urbano para o Ministério da Educação, a SNJ amplia a sua capacidade de órgão orientador da política, justamente por não estar mais somente focada em um único programa finalístico. Isto fortalece o segmento juvenil no âmbito do Governo Federal, que passa a ser realmente tratado como um público estratégico para o desenvolvimento do país, já que tem um olhar especial para os ministérios a partir da Presidência da República.

Em 2011, este processo de transição foi exitoso. O ProJovem Urbano foi absorvido pelo MEC de maneira fortalecida e com a reafirmação de que ele é um programa fundamental tanto para os jovens quanto para o Governo Federal. Além disso, a forte presença da Secretaria Nacional de Juventude na construção de todas as etapas da 2ª Conferência Nacional de Juventude foi fundamental para aprofundar a implementação destas políticas em âmbito municipal e estadual e ainda reforçou o seu papel como a principal referência institucional e programática do Brasil. Além disso, a definição dos novos objetivos e programas conta com o respaldo, de forma bastante ampla, dos demais ministérios, órgãos municipais e estaduais de juventude e da sociedade civil.

Em seguida, há o detalhamento e as descrições das ações da SNJ em 2011, apresentadas por projeto e eixos de políticas.

Relações Internacionais

Ao longo de 2011 foi desenvolvida uma intensa agenda de relações internacionais para as políticas de juventude. O posicionamento do Brasil é baseado na cooperação Sul-Sul, ou

seja, no fortalecimento das iniciativas que promovam os direitos dos jovens de países emergentes, por meio da interface dos seus órgãos de juventude. Também é priorizada a intensificação da atuação dos organismos internacionais voltados para o tema, com o entendimento de que eles são instrumentos importantes de consolidação destas políticas no âmbito internacional.

A Secretaria Nacional de Juventude tem assento na Reunião Especializada de Juventude (REJ) do Mercosul, na Organização Iberoamericana de Juventude (OIJ) e na Reunião de Ministros e Responsáveis de Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Nestes espaços, é fortalecida a diretriz do governo brasileiro com relação à participação social, envolvendo o Conselho Nacional de Juventude e organizações da sociedade civil nos debates.

A SNJ, neste momento, consolida relações bilaterais com base na construção de memorandos de entendimentos para cooperação horizontal e troca de experiências em boas práticas de políticas públicas de juventude. Os temas são variados – cultura, saúde, trabalho, educação, participação social, entre outros – e o diálogo contribui para a consolidação e ampliação dos direitos da juventude, da integração regional e do fortalecimento das relações Sul-Sul.

2011 também foi o Ano Internacional da Juventude da ONU, que aconteceu de agosto de 2010 até agosto de 2011. Nesta agenda, a SNJ consolidou atividades importantes:

Participação no Encontro de Alto Nível das Nações Unidas sobre Juventude, realizada em 25 e 26 de julho de 2011 em Nova York, como o tema “Juventude: diálogo e compreensão mútua”, como parte das atividades do Ano Internacional da Juventude;

Assinatura do memorando de entendimento para cooperação internacional Sul-Sul, com o Fundo de Populações das Nações Unidas (UNFPA). O termo prevê a cooperação horizontal do Brasil com outros países intermediados pelo UNFPA para implementação, avaliação e transferência de tecnologias sociais de políticas de juventude;

- i. Aprovação do programa Jovensur: Seminário Permanente de Integração da Juventude do Mercosul – REJ;
- ii. Seminário sobre Convenção Ibero-Americana dos Direitos da Juventude;
- iii. Protocolo de intenções com a ONU Mulheres para a formulação de uma agenda específica para as mulheres jovens;
- iv. XLVI Reunião do Conselho Diretor da Organização Iberoamericana da Juventude (OIJ). A vice-presidência foi assumida pelo Brasil;
- v. Reunião Especializada de Juventude do Mercosul;
- vi. 4ª Edição da Escola Regional Most-Unesco, uma escola regional para América Latina e Caribe voltada para promover o intercâmbio entre a academia e gestores de políticas públicas;
- vii. 7º Fórum de Juventude da Unesco;
- viii. Congresso Organização Caribenha e Latino-Americana de Estudantes (Oclae);
- ix. Reunião de Ministros e Responsáveis de Juventude da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- x. Reunião do Comitê de Especialistas para o monitoramento da Convenção Iberoamericana de Direitos da Juventude (CIDJ); e
- xi. XLVII Reunião Conselho Diretor da OIJ, realizada no Brasil.

A política de relações internacionais traz uma série de desafios e perspectivas para a SNJ nos próximos anos:

- Mostra Jovem CPLP no Brasil em 2013; Jornada da Juventude com o Papa, no Brasil, em 2013;
- Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável;
- Jovensur; Seminário internacional de troca de experiências;
- Presidência *Pro Tempore* da REJ/Mercosul;
- Articulação do Observatório/Centro de Estudos Latino-Americano de Juventude;
- Ano da Juventude no Mercosul;
- implementação de projetos de cooperação através do memorando de entendimento com o UNFPA;
- realização da Conferência Ibero-Americana de Ministros e Responsáveis de Juventude; e
- realização de seminário internacional para troca de experiências.

Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano

Por determinação presidencial, realizamos no ano de 2011 uma profunda discussão sobre o ProJovem Urbano, um dos principais programas da Política Nacional de Juventude, a fim de consolidar, ampliar e potencializar sua execução. Posteriormente, por uma decisão presidencial, optou-se pela transferência da coordenação do programa da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República para a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (Secadi/MEC). Esta decisão teve como intuito ampliar algumas linhas de ação do programa e consolidar os avanços e conquistas dos últimos anos. Para tanto, instituiu-se uma agenda de encontros para planejar o período de transição e o desenho geral da transferência de atribuições. As equipes da SNJ e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi) do MEC estabeleceram uma parceria para garantir o êxito do desenvolvimento dos trabalhos de gestão e monitoramento, bem como o encerramento e conclusão das turmas iniciadas em maio de 2010 e o planejamento e a preparação das novas turmas a partir de 2012.

Como resultado dos trabalhos de transição, a coordenação do programa no MEC terá os seguintes aspectos:

- reafirmação do ProJovem Urbano como um programa estratégico para a Política Nacional de Juventude;
- manutenção da faixa etária atendida pelo programa (18 a 29 anos);
- implementação de salas de acolhimento dos filhos de zero a 8 anos dos alunos do programa, filhos de jovens atendidos pelo Programa, sem prejuízo à oferta de educação infantil e de creches no período diurno;
- implementação de mecanismos de acessibilidade para inclusão de alunos com deficiência;
- ampliação da gestão intersetorial e da participação social, envolvendo a inserção de conselhos de juventude nos comitês gestores nacional e locais, a serem regulamentados por portaria interministerial, e contemplando a agenda territorial de Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cada unidade federada;
- ampliação da base territorial de atendimento do programa para municípios a partir de 100 mil habitantes (anteriormente eram atendidos municípios com população superior a 200 mil habitantes);

- estabelecimento de articulação com os seguintes programas do MEC: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), Programa Nacional do Livro Didático para a Educação de Jovens e Adultos (PNLD-EJA), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Educacenso e outros;
- possibilidade de expansão do atendimento a jovens das áreas rurais egressos do Programa Brasil Alfabetizado;
- avaliação dos impactos sociais do programa sob a responsabilidade da SNJ;
- manutenção do auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00, mediante cumprimento da frequência;
- manutenção do projeto pedagógico integrado (ensino fundamental, qualificação profissional e participação cidadã);
- disponibilização de materiais didáticos complementares com foco nas questões de gênero e de educação para as relações étnico-raciais;
- manutenção das atividades de formação de gestores, formadores e educadores, com participação da SNJ na elaboração do conteúdo sobre juventude;
- política de participação e controle social: inclusão de conselhos de juventude no acompanhamento local e nacional do programa;
- gestão local sob responsabilidade da secretaria de educação;
- inclusão de Conselhos de Juventude nos Comitês Gestores Locais, fortalecendo a gestão compartilhada;
- orientações para a oferta do atendimentos educacional especializado mediante a disponibilização de recursos e serviços de acessibilidade como financiamento para a contratação de tradutor e intérprete de libras;
- prioridade de atendimento a jovens negros (Plano de Enfrentamento da Mortalidade da Juventude Negra) e aos jovens residentes nas regiões impactadas por grandes obras do Governo Federal;

Quanto ao ingresso das novas turmas do ProJovem Urbano, o decreto nº 7.649, de 21 de dezembro de 2011, determinou que ocorreria por meio de matrícula nos estados, Distrito Federal e municípios, e que seria monitorado por sistema próprio do Ministério da Educação. Dessa forma, a manutenção das informações sobre a frequência dos alunos e sua posterior avaliação ocorrerá também dentro do sistema do MEC. Ressalte-se que o mesmo decreto definiu que a transferência do ProJovem Urbano da Secretaria Nacional de Juventude para o Ministério da Educação deveria prever movimentação de dotações orçamentárias e adaptações de cunho operacional, de acervos, direitos e obrigações relativas à execução da modalidade ProJovem Urbano.

Destacamos que a partir desse decreto, a Secretaria Nacional de Juventude assume novos papéis no ProJovem Urbano, que são:

- participar do processo de formação inicial e continuada de gestores, formadores e educadores, sendo responsável pelo conteúdo relativo aos temas da juventude;
- articular mecanismos de acompanhamento e controle social da execução;
- realizar a avaliação dos impactos sociais;
- verificar a adequação da implementação do programa às diretrizes da política nacional de juventude.
- participar do comitê gestor nacional.

A Secretaria Nacional de Juventude também permaneceu com a competência e responsabilidade da gestão, acompanhamento, avaliação e análise dos processos relacionados aos

ingressos ocorridos em 2010, que estão em processo final de avaliação e certificação das turmas neste primeiro trimestre de 2012. Para tanto, foram prorrogadas algumas parcerias com universidades federais, com a finalidade de dar suporte operacional às atividades de monitoramento e supervisão nesta etapa final. Destaca-se que os últimos dados da gestão da SNJ enquanto coordenadora do ProJovem Urbano são referentes às turmas iniciadas em maio de 2010 com os seguintes números(o balanço dos alunos concluintes ainda está fase de consolidação):

- 152.396 alunos matriculados;
- 67 municípios atendidos;
- 10 estados atendidos;
- 3 unidades prisionais atendidas.

Como um dos eixos fundamentais da Política Nacional de Juventude, o Programa reafirma o compromisso do Governo Federal para com os jovens brasileiros que mais sofrem com as conseqüências de um processo de exclusão dos seus direitos sociais, entre os quais a educação e o trabalho.

O ProJovem Urbano trabalha na perspectiva de contribuir com a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o Ensino Fundamental.

Regulamentado pelo Decreto nº 6.629, de 4 de Novembro de 2008, instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de Junho de 2008, o ProJovem Urbano não modifica o paradigma de educação do ProJovem Original e mantém os fundamentos do Projeto Pedagógico Integrado – PPI original, conforme os objetivos a seguir:

Destaca-se que cabe ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC a competência de acompanhar a execução orçamentária dos entes, bem como sua prestação de contas, aos Estados e Municípios que participaram do ProJovem Urbano em 2011, foram realizados empenhos pelo FNDE/MEC (por meio de destaque de recursos consignados na Presidência da República) com vistas a transferir recursos diretos a esses entes federados na ordem de R\$ 186.462.49,99 (R\$ 177.289.258,93 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos e R\$ 9.172.891,06 na subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos).

A gestão do pagamento e manutenção do auxílio financeiro mensal para os estudantes do Programa foi feita diretamente pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR, por meio de contrato firmado com a Caixa Econômica Federal. Em 2011, foram empenhados recursos para este fim no valor de R\$ 75.068.092,00 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos e R\$ 1.139.000,00 para pagamento do contrato com a Caixa, na subfunção 123 – Administração Financeira.

A implementação e execução da formação de gestores e de formadores estiveram a cargo da Coordenação Nacional do ProJovem Urbano, por meio de sua Assessoria Pedagógica, em parceria com a Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR) e a Coordenação de Programas de Pós-Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). O planejamento da formação dos educadores coube às Coordenações Locais, e sua execução a uma instituição formadora selecionada pelo Município ou Estado. Para a realização das ações de formação, foram investidos, em 2011, R\$ 6.304.634,50 na subfunção 128 – Formação de Recursos Humanos.

A impressão e distribuição do material didático das unidades formativas para atendimento da meta de 2008, 2009, 2010 e 2011 foi realizada por meio de processo licitatório, realizado pelo

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, após elaboração de Termo de Referência e destaque de recursos feitos pela Coordenação Nacional do ProJovem Urbano/SNJ/SG/PR (R\$ 4.336.386,50 na subfunção 366 – Educação de Jovens e Adultos). Tendo em vista a transferência do Programa Projovem para o MEC, o valor utilizado no exercício (R\$ 1.350.000,00) foi utilizado para a distribuição das unidades formativas.

O principal mecanismo de controle do Projovem Urbano é o Sistema de Monitoramento e Avaliação – SMA, voltado para: supervisão das condições de oferta local do Programa; avaliação externa de alunos; monitoramento da matrícula, frequência e realização das atividades pedagógicas; e avaliação do Programa.

Mediante Termo de Cooperação da Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência da República com nove universidades federais, que atuam de forma nas localidades atendidas pelo Projovem Urbano, o SMA coletou as informações e monitorou a execução local do programa. O SMA possui uma instância técnica decisória correlacionada, o Conselho Técnico, presidido pela Coordenação Nacional do Projovem Urbano, do qual participam os coordenadores do sistema nas universidades federais que o compõem.

Esse sistema informatizado é subdividido em quatro subsistemas:

- monitoramento: monitoramento da matrícula, frequência, movimentação escolar e lançamento das atividades e notas do desempenho do aluno, dentre outros;
- supervisão: acompanhamento da formação inicial e continuada dos educadores, avaliação das condições físicas, pedagógicas e administrativas, da oferta local do Programa em escolas da rede pública de ensino. Os registros foram realizados por meio de visitas locais e lançamento em sistema informatizado, de amplo acesso aos gestores do Programa nas esferas federal, estadual e municipal;
- avaliação externa dos alunos: elaboração, distribuição, correção e divulgação dos resultados obtidos pelos alunos do Programa na Avaliação Diagnóstica, Exames Nacionais Externos e Exame Final Nacional Externo;
- avaliação do programa: elaboração do desenho da pesquisa de avaliação da efetividade e implementação do Programa, e decorrentes instrumentos, procedimentos e relatórios.

As seguintes universidades colaboraram com o aporte de dados ao SMA em 2011(cada instituição ficou responsável pelos estados que se seguem):

- Universidade Federal do Pará – UFPA (Pará e Amapá);
- Universidade Federal do Amazonas – UFAM (Amazonas, Roraima, Acre e Rondônia);
- Universidade Federal da Bahia - UFBA (Bahia, Alagoas e Sergipe);
- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE (Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba);
- Universidade Federal do Ceará - UFC (Ceará, Maranhão e Piauí);
- Universidade Federal de Minas Gerais- UFMG (Minas Gerais, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e Tocantins);
- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (Rio de Janeiro);
- Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF (São Paulo); e
- Universidade Federal do Paraná- UFPR (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

A Portaria nº 62 SNJ/SG/PR, de 29/12/2008, disciplina o sistema de monitoramento e avaliação do Projovem Urbano e definiu uma coordenação operacional para cada subsistema do SMA, que foi realizada pelas instituições acadêmicas especializadas que compõem o SMA, com a expertise das referidas instituições e a considerando a pluralidade de contribuições do SMA.

Importante ressaltar que é de responsabilidade do FNDE/MEC, sem prejuízo da ação dos Órgãos de Controle, a fiscalização da execução física dos recursos repassados para Estados e Municípios.

Além disso, a SNJ também mantém um diálogo constante com os ministérios que executam as demais modalidades do ProJovem: Ministério do Trabalho e Emprego (ProJovem Trabalhador), Ministério do Desenvolvimento Social (ProJovem Adolescente) e o próprio Ministério da Educação (ProJovem Campo). Em 2012, esta interface será aprofundada para ampliar o processo de avaliação das modalidades deste programa.

O ProJovem Integrado, instituído pela Lei nº 11.692, de 10/06/2008, compreende as seguintes modalidades: I - ProJovem Adolescente; II - ProJovem Urbano; III - ProJovem Campo – Saberes da Terra e IV – ProJovem Trabalhador.

O COGEP por intermédio do sistema de monitoramento do Projovem integrado objetivou em 2011 agregar indicadores básicos de cada modalidade do programa de forma a ter uma ferramenta gerencial e de acompanhamento para uso interno pelos diversos entes governamentais. Cada responsável teve acesso aos dados por ela inseridos e a Secretaria Geral da Presidência da República atuou com a função de coordenar o sistema e principalmente minimizar as dificuldades encontradas na gestão da nova ferramenta de gestão dos dados consolidados.

O sistema encontra-se em funcionamento sendo alimentado de forma automática a partir de um relatório gerado pelos sistemas de monitoramento de cada uma das modalidades, sendo atualizado mensalmente pelas coordenações das modalidades. Foram efetivadas em 2011 as seguintes ações, com vistas a aperfeiçoar o monitoramento e avaliação do Projovem Integrado:

- conferência de arquivos com dados dos jovens de cada modalidade do Projovem;
- implementação de banco de dados cadastrais com histórico dos bolsistas para detectar eventuais duplicidades no pagamento das bolsas;
- Realização de arquivo com as informações de atividade dos alunos;
- Levantamento dos alunos participantes de mais de uma modalidade do ProJovem.

Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE

O Conselho Nacional de Juventude teve a sua atuação fortalecida em 2011, o que pôde ser constatada por duas características principais. A primeira é o protagonismo na construção da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Os conselheiros contribuíram para a elaboração dos documentos orientadores dos debates, acompanharam e estimularam a realização de diversas etapas preparatórias, se destacaram na condução das etapas preparatórias e da nacional.

A outra característica é a participação dos conselheiros, bastante propositiva, no processo de transição do ProJovem Urbano para o MEC e também na elaboração dos programas desenvolvidos pela Secretaria Nacional de Juventude em 2011, com destaque para a Estação Juventude, o Participatório – Observatório Participativo da Juventude e o Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade de Jovens Negros, ainda em elaboração. A presença do Conjuve nestes espaços é, para a SNJ, um exemplo concreto de compromisso dos conselheiros e de participação social na gestão pública.

As comissões do Conjuve se destacaram na condução dos trabalhos. Há exemplos relevantes: a mobilização da Rede Nacional de Conselheiros de Juventude, realizado pela

Comissão de Articulação e Diálogo; a defesa pela aprovação do Estatuto da Juventude, liderada pela Comissão de Relações com o Parlamento; a coordenação do plano de comunicação da Conferência e da reformulação do site do conselho, a cargo da Comissão de Comunicação; e o monitoramento dos programas, feito pela Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas, que culminou na publicação do livro “Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude 2003 – 2010.”

Além disso, os conselheiros promoveram discussões dentro de grupos de trabalho com temas específicos, como meio ambiente e a Rio+20, o conteúdo do Estatuto da Juventude e as relações internacionais, que estiveram presentes em todas as agendas externas da Secretaria.

Ao longo de 2011 a SNJ prestou o apoio logístico necessário às atividades do Conjuve: quatro reuniões ordinárias, duas extraordinárias, cinco reuniões da Mesa Diretora e 12 reuniões de comissões, grupos de trabalho e subcomissões.

Este conjunto de iniciativas resultou em avanços importantes no diálogo institucional da SNJ com o Conjuve, que consolidou uma forma colaborativa de gestão das atividades. A principal conquista deste relacionamento, construído de forma parceira, crítica e sincera, é a maior incidência do Conselho na construção da Política Nacional de Juventude. O melhor exemplo foi o protagonismo do Conjuve nas discussões da transição do ProJovem Urbano da SNJ para o MEC.

2ª Conferência Nacional de Juventude

Ao longo de todo o ano de 2011, jovens de todo o Brasil se mobilizaram e se articularam em torno das discussões sobre as políticas públicas de juventude. Esse processo envolveu, nas suas diversas etapas, mais de 550 mil pessoas nos 26 estados e no Distrito Federal, em mais de 1.200 cidades. A Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com o Conselho Nacional de Juventude, desde o primeiro momento desta gestão, voltou seus esforços e fez uma aposta na importância política e programática da 2ª Conferência Nacional de Juventude.

A etapa nacional da Conferência, que aconteceu entre 9 e 12 de dezembro em Brasília, contou com a presença de mais de 3 mil jovens, entre delegados, convidados e observadores (do 1.394 delegados, 90% eram da sociedade civil) e estabeleceu as diretrizes da Política Nacional de Juventude para os próximos anos. A Conferência foi resultado da mobilização de jovens que participaram de 27 etapas estaduais e distrital, 1.555 municipais, 124 regionais, 199 territoriais, 122 livres, além da 1ª Conferência Virtual e da 2ª Consulta aos Povos e Comunidades e Tradicionais. É importante ressaltar que a equipe da Secretaria acompanhou presencialmente muitas dessas etapas e compareceu a todas as conferências estaduais e distrital. Ressaltamos que foi de grande importância para o sucesso da Conferência o empenho dos gestores estaduais e municipais durante todo o processo.

O balanço é bastante positivo. A diversidade dos jovens e a pluralidade das demandas são a marca desse longo processo. A Conferência intensificou a participação juvenil e o controle social, nacionalmente e nos estados e municípios. Para a SNJ, foi um marco da integração e, especialmente, do estreitamento do relacionamento da Secretaria com os movimentos sociais e também entre os próprios grupos de juventude. Além disso, o Brasil se consolidou como uma liderança da gestão participativa de políticas públicas de juventude, confirmada pelos representantes dos 14 países que prestigiaram a etapa nacional.

A pauta da juventude está em um momento de fortalecimento dentro do Governo Federal. Isso pode ser verificado com a ampla presença dos delegados governamentais, de seis ministros (Secretaria-Geral da Presidência da República, Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Agrário, Direitos Humanos, Mulheres e Igualdade Racial) e do Presidente da República em exercício; o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia; na cerimônia de abertura.

“Juventude, desenvolvimento e efetivação de direitos” foi o temário da Conferência, que norteou os debates e possibilitou a reafirmação do papel estratégico da juventude na discussão de um modelo de desenvolvimento sustentável para o país. Se na 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008, o lema foi “Levante a Sua Bandeira”, a marca desta 2ª Conferência foi justamente o aprofundamento das discussões sobre os direitos da juventude e, especialmente, os mecanismos institucionais para que eles sejam efetivados.

A Conferência teve três temas centrais: Juventude, Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional; Plano Nacional de Juventude: prioridades de 2011-2015; e Articulação e Integração das Políticas Públicas de Juventude. Os debates foram subsidiados pelo texto-base, elaborado a partir das formulações contidas nos documentos “Políticas Nacional de Juventude: Diretrizes e Perspectivas” e “Reflexões sobre a Política Nacional de Juventude”, do Conjuve; nas diretrizes da Secretaria Nacional de Juventude; e na Carta de Direitos da Juventude, da Organização Iberoamericana de Juventude (OIJ).

Para sistematizar as discussões e garantir a manifestação da diversidade e a complexidade das demandas dos jovens, a Conferência de Juventude foi organizada em cinco eixos temáticos e 18 grupos de trabalho:

- Eixo 1: Direito ao desenvolvimento integral: 1.1 Educação, 1.2 Trabalho, 1.3 Cultura, 1.4 Comunicação;
- Eixo 2: Direito ao território: 2.1 Cidade, 2.2 Campo, 2.3 Transporte público, 2.4 Meio ambiente, 2.5 Comunidades e povos tradicionais;
- Eixo 3: Direito à experimentação e qualidade de vida: 3.1 Saúde, 3.2 Esporte, 3.3 Lazer e tempo livre;
- Eixo 4: Direito à diversidade e vida segura: 4.1 Direitos humanos, 4.2 Segurança, 4.3 Questões étnicorraciais, 4.4 Questões LGBT, Gênero;
- Eixo 5: Direito à participação e fortalecimento institucional: 5.1 Participação, 5.2 Fortalecimento institucional.

Na etapa nacional da Conferência, o debate foi iniciado nos grupos de trabalhos. As resoluções de cada GT convergiam para as suas respectivas plenárias de eixo, uma novidade na metodologia, e posteriormente eram encaminhadas para a aprovação da plenária final. Este foi um processo intenso de debates, mas que, ao término das atividades, obteve o respaldo político amplo dos delegados e demais participantes, inclusive por ter contemplado a diversidade da juventude brasileira.

Esta diversidade esteve presente desde os primeiros momentos. Por isso, é possível fazer alguns destaques desta mobilização. As etapas territoriais articularam jovens dos Territórios da Cidadania, possibilitando a participação mais organizada dos jovens que vivem no campo. O Ministério do Desenvolvimento Agrário teve um papel fundamental, pois conseguiu envolver atores locais para estas iniciativas.

Já a 2ª Consulta aos Povos e Comunidades Tradicionais, que aconteceu em Brasília nos dias 7 e 8 de novembro, reuniu representantes de jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos, pantaneiros, caboclos, de terreiros, mestiços, ciganos e pomeranos, entre outros. Foi um rico momento de diálogo e, principalmente, oportunidade de conferir visibilidade às pautas destes segmentos. A atividade, realizada em parceria com o Conjuve, também foi importante por ter contado com a colaboração de diversos ministérios: Cultura, Turismo, Desenvolvimento Agrário, Políticas de Promoção de Igualdade Racial, além da Fundação Cultural Palmares e da Fundação Nacional do Índio.

A 1ª Conferência Livre Virtual foi mais uma inovação da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Para além de estimular a participação de jovens de todo o país, em diferentes formatos, a SNJ o Conjuve e organizações da sociedade civil promoveram um ambiente virtual aberto para os mais diferentes debates. O primeiro momento foi o Fórum Preparatório Permanente, que funcionou entre setembro a novembro e possibilitou a participação de qualquer cidadão para enviar sugestões e emendas ao texto-base. O outro estágio foi a Virada Virtual, que agregou jovens de distintas realidades em uma ampla discussão sobre políticas públicas de juventude que durou 24 horas, nos dias 19 e 20 de novembro de 2010.

A 2ª Conferência Nacional de Juventude foi um passo importante para que, nas políticas públicas de juventude, a participação social se consolide como método de gestão nas três esferas de poder. Cada vez mais, os movimentos sociais juvenis são parte da elaboração e monitoramento dos programas governamentais voltados para os jovens brasileiros. A Conferência firmou as diretrizes políticas para os próximos anos e estabeleceu uma série de desafios para a Secretaria, como a aprovação do Estatuto da Juventude, do Plano Nacional de Juventude e a construção do Sistema Nacional de Juventude, que são mecanismos concretos de implementação e institucionalização da política. O compromisso em 2012 é a criação de um grupo de trabalho interministerial para transformar em ações e monitorar a implementação das resoluções da Conferência.

Articulação para a Política Nacional de Juventude

Em 2011, a Secretaria Nacional de Juventude ampliou suas funções de coordenação da Política Nacional de Juventude a partir do reforço da articulação e interlocução com os órgãos federais, estaduais e municipais que implementam ações e programas para jovens, sem perder a perspectiva de execução de programas inovadores na promoção dos direitos deste segmento. Nesse sentido, tornou-se possível a construção e proposição de um programa específico sobre juventude no Plano Plurianual (PPA), denominado Autonomia e Emancipação da Juventude. O programa conta com objetivos e iniciativas sob responsabilidade de diversos órgãos de governo e prevê metas relacionadas ao aprimoramento das políticas para juventudes, com a perspectiva de superação das desigualdades e de ampliação da participação dos jovens.

Uma importante ação continuada e monitorada pelo planejamento estratégico é a dinâmica permanente de diálogo com organizações da sociedade civil e demais ministérios. Foi possível estreitar parcerias com o Ministério da Cultura, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Justiça, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Ministério da Saúde e outros. Algumas dessas parcerias desdobraram em novas ações que foram incluídas na revisão do planejamento feita em agosto de 2011.

Algumas atividades em realização a partir da articulação com os ministérios:

- Ministério da Educação:
 - Transição do ProJovem Urbano;
 - Discussão sobre o ProJovem Campo;
 - Discussão sobre o PronaCampo; e
 - Programa Josué de Castro.

- Ministério das Comunicações:
 - Edital de Projetos de Extensão para Inclusão Digital da Juventude Rural: R\$ 6.415.975,52 para 38 projetos de 27 Universidades e Institutos Federais.

- Ministério da Cultura:
 - Prêmio Agente Jovem de Cultura: R\$ 5 milhões para 500 jovens empreendedores culturais; estabelecimento de parceria interministerial: Cultura, Saúde e Desenvolvimento Agrário; e
 - Discussão sobre a constituição de Grupo de Trabalho para a Política Nacional de Juventude e Cultura.

- Ministério do Desenvolvimento Agrário:
 - Formação de Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas para a Juventude Rural, com participação dos movimentos sociais.

- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:
 - Discussão sobre ProJovem Adolescente.

- Ministério da Saúde:
 - Saúde do trabalhador: Agenda Nacional do Trabalho Decente para Juventude;
 - Discussão sobre o Plano de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, em parceria com outros ministérios, especialmente Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas;
 - Plano Nacional de Enfrentamento à Juvenilização do HIV/Aids.

- Ministério do Trabalho:
 - Discussão sobre o ProJovem Trabalhador;
 - Agenda Nacional do Trabalho Decente para Juventude.

- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:
 - Enfrentamento à Violência contra Juventude Negra no âmbito do Fórum de Direitos e Cidadania.

- Secretaria de Políticas para as Mulheres:
 - Construção da pauta das mulheres jovens;
 - Formação de Grupo de Trabalho sobre Políticas Públicas para as Jovens Mulheres com participação dos movimentos sociais.

- Secretaria de Direitos Humanos:
 - Construção da pauta LGBT voltada para a juventude.

Programa Autonomia e Emancipação da Juventude do Plano Plurianual 2012-2015

Com o aumento da capacidade de coordenação das Políticas de Juventude pela SNJ tornou-se possível, pela primeira vez, a construção e proposição de um programa específico para agregar as políticas de juventude no Plano Plurianual 2012-2015 (PPA) do Governo Federal, denominado Autonomia e Emancipação da Juventude. O programa conta com objetivos e iniciativas sob responsabilidade de diversos órgãos de governo, prevê metas relacionadas ao aprimoramento das políticas para juventudes, com a perspectiva de superação das desigualdades sociais e de ampliação da participação dos jovens.

Em relação ao PPA, três produtos específicos foram monitorados pela SNJ: consulta aos ministérios e à sociedade civil sobre o Programa Juventude; Programa Juventude aprovado dentro do governo e articulação com parlamento para aprovação do programa.

Após intensos debates e discussões, todos os produtos foram entregues, tornando possível a consolidação do Programa Autonomia e Emancipação da Juventude no PPA 2012-2015.

O Programa promove a transversalidade do tema, com foco na autonomia e emancipação da juventude. Os objetivos e iniciativas do programa reforçam a Política Nacional de Juventude, por meio do fortalecimento institucional; ampliação da capacidade de elaboração, avaliação e monitoramento das políticas públicas para a juventude por parte da SNJ; incorporação das perspectivas de igualdade de gênero, étnico-racial, livre orientação sexual e acessibilidade de jovens com deficiência nessas políticas; fortalecimento da agenda internacional de cooperação sul-sul; e fortalecimento do Conselho Nacional de Juventude e da participação social.

Alguns programas e projetos incluídos no programa Autonomia e Emancipação da Juventude são:

- Estação Juventude;
- Participatório: Observatório Participativo da Juventude;
- Enfrentamento à Violência contra a Juventude Negra;
- Capacitação da Juventude Rural;
- Apoio a microprojetos produtivos de jovens;
- ProJovem Urbano;
- ProJovem Trabalhador;
- Aprendizagem Profissional;
- Parceria com órgãos de juventude nos estados e municípios: construção do Sistema Nacional de Juventude;
- Cooperação Sul-Sul e integração regional.

Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra

Com o crescente índice de violência e mortalidade por homicídios entre a população jovem negra do país, o Governo Federal voltou esforços em 2011 para a discussão intersetorial, construção e pactuação de um Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra. O Mapa da Violência 2011, elaborado pelo Instituto Sangari, mostra que, em 2002, morriam 46% mais negros que brancos. Em 2005, esse percentual eleva-se para 67%, e em 2008, a taxa vai para 103%.

A SNJ avalia que estes índices são resultado da combinação de dois tipos de estigmas que ainda persistem na sociedade brasileira: o racismo e o preconceito contra jovens.

Esta questão, aprovada como prioridade na 1ª Conferência Nacional de Juventude em 2008, tornou-se uma das agendas centrais da Secretaria Nacional de Juventude desde o início da atual gestão. Ao ser apresentado ao Fórum Direitos e Cidadania, o tema ganhou força no governo, que iniciou um debate intenso para a formulação de ações integradas a serem executadas por diversos ministérios.

Uma das perspectivas para 2012 é a definição do formato da rede de mobilização para o enfrentamento da mortalidade da juventude negra. O programa Estação Juventude, por exemplo, terá unidades implantadas justamente nos territórios de maior incidência de atos de violência contra este segmento.

A SNJ assegurou orçamento para ações de publicidade, mobilização e conscientização do plano, amplia a sua articulação com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). A secretaria também tem participação no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPiR) e na Comissão Permanente de Promoção e de Defesa dos Direitos da Juventude Negra.

Estação Juventude

A Secretaria Nacional de Juventude identificou, a partir de uma série de avaliações a respeito dos programas de juventude do Governo Federal ao longo de 2011, a necessidade de iniciativas que ampliem o acesso dos jovens às políticas públicas de forma articulada no território. Além disso, a juventude brasileira ainda carece de equipamentos públicos específicos para desenvolver as suas atividades e garantir estruturas de participação social.

Estes diagnósticos mostraram que os entes públicos possuem uma diversidade de programas, projetos e ações voltadas para a juventude, mas que, diluídas em diversas regiões com pouca ou nenhuma comunicação, não conseguem potencializar-se e, assim, alcançar as metas de atendimento e inclusão necessárias. A SNJ, como indutora da Política Nacional de Juventude, tem papel central na estruturação de mecanismos de articulação destas iniciativas.

Para isso, foi elaborada a proposta das Estação Juventude. A partir destas discussões, com o objetivo de melhorar a formulação e futura implementação das unidades do programa, decidiu-se fechar em 2011 o desenho da iniciativa, lançá-la na 2ª Conferência Nacional de Juventude e iniciar sua implementação em 2012.

O programa Estação Juventude objetiva gerar oportunidades para que jovens de 15 a 29 anos assegurem seus direitos de cidadania e ampliem a sua capacidade de inclusão e participação social, seja por meio de plataforma digital aberta a todos os usuários da internet ou pelo acesso unidades nos territórios de maior vulnerabilidade social.

Sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude e contando com a colaboração de outros ministérios - aqueles que têm política de juventude -, o programa reunirá em um ambiente virtual o conjunto de programas, projetos e ações federais voltadas para os jovens e, em parceria com municípios, estados e sociedade civil, disponibilizará espaço para divulgação de ações destes entes para o segmento juvenil. Além disso, disponibilizará financiamento para aquisição de equipamentos, disseminará informações qualificadas e oferecerá tecnologias sociais que

possam ampliar circuitos de comunicação e gerar redes sociais de interesse dos jovens, assim como apoiará linhas de ação que atendam demanda específica selecionada por jovens de cada localidade.

O programa enfocará a dimensão territorial do desenvolvimento, propondo-se a contribuir para modificar as trajetórias de vida de jovens que vivem em áreas de vulnerabilidade social. E, com esta perspectiva, se propõe também a contribuir para a consolidação da Política Nacional de Juventude nos municípios e estados brasileiros.

São características das unidades do programa Estação Juventude:

1. pólos de acesso e articulação da política de juventude em duas perspectivas: eletrônica (internet) e no território;
2. disseminação de informações qualificadas sobre programas e serviços para jovens;
3. oferecimento de tecnologias sociais;
4. ampliação dos circuitos de comunicação;
5. geração de redes sociais de interesse dos jovens;
6. componentes comuns: plataforma digital/ informação e comunicação, percursos de emancipação juvenil, participação social;
7. linhas de ação específicas, selecionadas por cada Estação: práticas culturais e artísticas, práticas de esporte e lazer, ações socioambientais, segmentos juvenis específicos, intervenção e desenvolvimento comunitários;
8. modalidades: fixa, móveis e avançadas.

Participatório: Observatório Participativo da Juventude

Na perspectiva da coordenação das ações para juventude em todo o governo, é necessário gerar conteúdo sobre a realidade do jovem brasileiro e fazer o diagnóstico constante e monitoramento das ações executadas pelos diversos ministérios. Para isso foi incluído no planejamento 2011 da SNJ a ação de definição e construção do formato do observatório virtual/participação social.

Definiu-se o nome de *Participatório: o Observatório participativo da juventude*, pois terá dois eixos: geração de conteúdo sobre políticas de juventude e participação social.

Faz parte do eixo observatório: conteúdo, produção de artigos e publicações, estímulo à produção de conteúdo por pesquisadores jovens, monitoramento e avaliação das políticas públicas de juventude, a realização de uma pesquisa nacional sobre a juventude brasileira, a construção de novos indicadores, bem como a discussão com o IBGE e o IPEA sobre formas para melhor construir dados estatísticos que visibilizem as condições da juventude brasileira. No eixo participativo: ambiente virtual de participação social da juventude, construção coletiva da produção de conhecimento, capacidade de influência nos programas de juventude do governo e o desenvolvimento de conteúdos produzidos pelos jovens para o eixo observatório.

Dessa forma pretende-se estimular a participação efetiva da juventude na formulação e monitoramento das políticas públicas, bem como na reafirmação de valores para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, tendo o jovem como agente estratégico desse processo.

Fortalecimento dos Órgãos de Políticas Públicas de Juventude

Ao reafirmar o seu papel de indutora da Política Nacional de Juventude, a Secretaria Nacional de Juventude estabeleceu o estreitamento da relação com órgãos estaduais e municipais de política para este segmento como uma das suas prioridades ao longo desta gestão. Além de contribuir para o fortalecimento destes espaços institucionais, o objetivo estratégico é construir o Sistema Nacional de Juventude, a partir do diálogo permanente com os entes federados.

Em novembro de 2011 a SNJ promoveu encontro com gestores estaduais de juventude. Os objetivos foram discutir o papel da Secretaria no processo de construção da Política Nacional de Juventude e mecanismos de apoio a estes órgãos. Entre os assuntos, estavam a realização da 2ª Conferência Nacional de Juventude e o balanço das etapas estaduais e municipais, a transição do ProJovem Urbano para o Ministério da Educação (MEC), o Estatuto da Juventude, o programa Autonomia e Emancipação da Juventude no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, o Participatório: Observatório da Juventude e o programa Estação Juventude. O encontro também iniciou o debate sobre a construção do Sistema Nacional de Juventude.

Este encontro foi fundamental para a consolidação de outro produto do planejamento da SNJ: o apoio da Secretaria aos órgãos de políticas de juventude nos estados. Com o objetivo de avançar na institucionalização e aprofundar a estruturação do Sistema Nacional de Juventude, a SNJ convidou todos os 26 estados e o Distrito Federal, para firmar convênio voltado para o fortalecimento destes órgãos. A ação, que aplicou R\$ 1.199.560,99, tem duas funções principais: a primeira é justamente promover uma agenda de atividades que aprofunde as demandas e desafios de cada estado e a outra é viabilizar mecanismos estruturados de participação social juvenil. Uma inovação é a exigência de que os conselhos estaduais de juventude estejam em pleno funcionamento ao final do convênio.

Ao aderir e cumprir as exigências, os estados têm recursos para custeio de atividades como seminários, aluguel de equipamentos, relacionamento com órgãos municipais e projetos para fortalecer as políticas locais. O repasse de cada convênio foi de até R\$ 150 mil, com a vigência de 15 (quinze) meses, a partir da data de assinatura. Em contrapartida, os estados devem investir de 10% a 20% do valor global do projeto e deverão criar ou manter os conselhos estaduais de juventude.

O balanço desta ação foi considerado positivo tanto pela SNJ quanto pelos gestores estaduais. Oito aprovados: Tocantins, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Acre, Rio Grande do Sul, Piauí e Ceará. Em 2012, uma nova rodada de convênios será feita, para que esta estratégia contemple os estados que não tiveram condição de participar em 2011.

Estatuto da Juventude e Relações com o Parlamento

Para a Secretaria Nacional de Juventude, a consolidação dos direitos dos jovens brasileiros deve ser construída tanto com a ampliação e o aperfeiçoamento dos programas governamentais quanto pela garantia da efetivação e perenidade destas conquistas. O papel do Estado na viabilização destes direitos se dá pela implementação de iniciativas pelo poder executivo, mas também pela aprovação de marcos legais que institucionalizem direitos e metas de inserção social, produtiva, econômica e cultural da juventude. Assim, a SNJ mantém um diálogo intenso e permanente com o Parlamento, a fim de sensibilizar e oferecer subsídios para que os legisladores possam colocar as demandas da juventude na pauta do Congresso Nacional.

Em 2011, houve dois importantes avanços na relação com o Parlamento em relação às Políticas Públicas de Juventude. Primeiro, a SNJ apoiou a rearticulação da Frente Parlamentar de Defesa da Juventude na Câmara dos Deputados, lançada em abril de 2011. Em outubro, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Estatuto da Juventude, projeto de lei que tramitava desde 2004 e traz uma série de direitos e garantias para os jovens. Atualmente, o PL tramita no Senado Federal.

Para ampliar a discussão sobre o Estatuto da Juventude, a SNJ incentivou o debate nas etapas preparatórias e nacional da Conferência de Juventude e realizou uma série de encontros: gestores municipais e estaduais, com mais de 60 presentes; juventudes partidárias, com 12 partidos da base governista e da oposição; debates com o Conselho Nacional de Juventude e com a Frente Parlamentar de Juventude da Câmara; e também diálogos internos do governo, principalmente com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, que faz a interface entre o Poder Executivo e o Parlamento.

Após receber contribuições de vários ministérios, a secretaria trabalha um conjunto de emendas ao Estatuto da Juventude, no sentido de fortalecê-lo e qualificá-lo como um instrumento de ampliação dos direitos dos jovens brasileiros. Além disso, a SNJ intensifica o diálogo interno no governo e com as entidades e movimentos juvenis para dirimir eventuais pontos polêmicos presentes no decorrer da tramitação do projeto de lei.

Ainda na relação com o Parlamento, uma ação continuada do planejamento da SNJ é o acompanhamento de projetos de lei e iniciativas do Poder Legislativo em relação à juventude, com a elaboração de notas técnicas, sugestões de emendas e acompanhamento da tramitação, entre outras ações.

Rio + 20

Essa ação foi incluída no ajuste do planejamento realizado em agosto de 2011, devido à importância da Rio+20 – Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e do seu caráter de participação e mobilização social, especialmente da juventude. Com isso, uma ação continuada incluída no planejamento - que aconteceu durante todo o ano de 2010 - foi a articulação da participação da juventude no evento.

Para a Secretaria Nacional de Juventude, o tema da juventude é estratégico para o processo de desenvolvimento sustentável, justamente por este ser um público muito afetado pelas mudanças climáticas e os demais impactos das transformações ocasionadas pela intervenção humana no planeta. Além disso, a discussão da SNJ é orientada tanto pela preocupação com o meio ambiente quanto pela garantia de que a juventude tenha condições de exercer os seus direitos fundamentais, ou seja, levando em conta a dimensão do indivíduo nesta construção.

Foram realizados debates e mobilização em reuniões com o Conselho Nacional de Juventude e com órgão do Governo Federal. Durante as etapas municipais, estaduais e nacional da Conferência de Juventude, o tema foi colocado em pauta como mecanismo de ampliação da participação dos jovens.

A SNJ articula um processo de debate e promoção da participação da juventude na Rio+20, que se inicia no Fórum Social Temático 2012 (FST), realizado em Porto Alegre, e culmina com uma atividade na própria Conferência. O objetivo é fortalecer a concepção de

complementaridade entre os três pilares da sustentabilidade – econômico, social e ambiental – e a coesão da sociedade civil na pauta.

Já avançamos na consecução deste objetivo no início de 2012. Foi constituído um grupo de trabalho com participação de representantes de ministérios, organizações juvenis e Conjuve. O GT, em uma atividade com 80 jovens no FST, apontou conteúdos e uma estratégia para a ampliação da participação da juventude na Rio+20 e, mais especialmente, em ações para a consolidação de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável com justiça e participação social da juventude.

Durante o Fórum, a SNJ fez uma audiência com a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira. Este diálogo estimulou a construção de ações para garantir a ampliação da participação da juventude na Rio+20 e na formulação de políticas estratégicas de desenvolvimento social com justiça e participação juvenil. O Conjuve e organizações da sociedade civil também participaram do encontro.

Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas

Um dos principais desafios para a Política Nacional de Juventude é a relação da juventude com o crack e outras drogas. O tema foi intensamente discutido nas etapas preparatórias e nacional da 2ª Conferência Nacional de Juventude, o que demonstra que ele está na pauta de discussão dos jovens brasileiros. Isto é um indicativo importante de que a preocupação e o envolvimento da Secretaria Nacional de Juventude com o assunto é bastante relevante. A SNJ acredita que o atendimento ao jovem usuário de crack e outras drogas deve ser feito por meio de um conjunto integrado de políticas públicas, especialmente voltado para a compreensão de que o tema é, de forma fundamental, um assunto de política de saúde pública.

Em 2011, a Secretaria participou, no âmbito do Fórum Direitos e Cidadania e, posteriormente, na Casa Civil, de diversas reuniões com o intuito de acompanhar e inserir ações no Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. Também foram realizadas reuniões com a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça, e com o Ministério da Saúde. Os encontros reforçaram a parceria e discutiram estratégias para 2012 como a inclusão do tema juventude no material produzido pela Senad, realização de encontros com especialistas e de seminários com a participação da sociedade civil e implementação de ações de prevenção ao uso de drogas no programa Estação Juventude.

Juventude Rural

As demandas de políticas públicas para a juventude rural foram apresentadas para a Secretaria Nacional de Juventude por uma pluralidade de movimentos do campo: sindicais, camponeses, de jovens mulheres rurais e da agricultura familiar. A SNJ constituiu um Grupo de Trabalho de Políticas Públicas para a Juventude Rural (GTPPJR) com a participação de ministérios (Desenvolvimento Agrário, Trabalho e Emprego, Mulheres, Desenvolvimento Social, Educação, Comunicações e Cultura) identificados como relevantes para a construção de uma Política Nacional para a Juventude Rural, e de representantes da sociedade civil, tanto os mais estruturados quanto aqueles em processo de articulação nacional, como as juventudes quilombola e assalariada rural.

Esse espaço permitiu a elaboração de agendas comuns e a negociação entre a pauta dos movimentos sociais e as possibilidades a curto, médio e longo prazo da consolidação de uma política nacional deste tema. O GTPPJR também contribuiu para as articulações de diferentes segmentos da juventude rural e para a construção coletiva de propostas para 2ª Conferência Nacional de Juventude.

Como uma primeira ação concreta desta pauta, a Secretaria Nacional de Juventude e a Secretaria de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações lançaram, em outubro de 2011, edital para selecionar projetos de extensão propostos por Universidades Federais e Institutos de Ensino Superior (Ifes) voltados para a inclusão digital da juventude rural. Ao todo, serão investidos R\$ 6.415.975,52 para 38 projetos de 27 instituições.

Esse é o início de um trabalho, que tem o objetivo de ampliar consideravelmente o acesso à internet nas áreas rurais do país, contribuindo para incluir produtivamente as populações jovens e, dessa forma, apoiar a sucessão na agricultura familiar. O edital é uma oportunidade para o desenvolvimento de ações para além do uso simples do computador. A inclusão digital do campo deve atender demandas específicas, que façam sentido para a vida deste jovem, como, por exemplo, alternativas para geração de renda e acesso a bens culturais.

O edital teve três linhas temáticas: Educação do Campo, Gestão e Comercialização da Produção na Agricultura Familiar e Comunicação Digital nas áreas rurais. Com duração de 16 meses, os projetos acontecem, preferencialmente, nos assentamentos da reforma agrária ou junto aos povos ou comunidades tradicionais.

Para 2012, as perspectivas são a realização de um Seminário Nacional para a Construção da Política Nacional de Juventude Rural e a execução de programas de capacitação e inclusão da juventude rural. Outra importante ação será ampliar a parceria com o Programa Territórios da Cidadania visando fortalecer os Comitês de Juventude dos Territórios, bem como potencializar ações nessas áreas.

No ProJovem, a SNJ continuará a colaborar no desenvolvimento da linha voltada para a juventude rural. Outra importante parceria no MEC é no PronaCampo para o qual não só temos participado do processo de formulação, mas também com uma proposição de ação em conjunto voltada para os jovens rurais.

Jovens Mulheres

Em relação às jovens mulheres, a Secretaria Nacional de Juventude também trabalha para garantir ações específicas de modo a fortalecer e proporcionar maior autonomia e inclusão social e produtiva dessa parcela da juventude. Neste primeiro ano de gestão, com base nas diretrizes do Programa de Governo e no diálogo permanente com a sociedade civil organizada, a SNJ desenvolve uma intensa agenda de trabalho, que prioriza, entre outros temas, ações de curto e longo prazo voltadas para as jovens mulheres, a partir da perspectiva de combater a reprodução das desigualdades, ampliar a autonomia e colocar a temática de gênero na centralidade da agenda das Políticas Públicas de Juventude.

Nesse sentido, a Secretaria aumentou sua articulação com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e com organizações da sociedade civil.

Em 2011 foram realizadas algumas ações nessa pauta, como: negociações para parcerias nas políticas para mulheres jovens; assinatura do protocolo de intenções com a ONU Mulheres; levantamento das ações setoriais que podem ser integradas e construção de novas diretrizes; participação da SNJ no Comitê de Articulação e Monitoramento do 2º Plano Nacional de Política para as Mulheres; aprovação e criação do grupo de trabalho de Mulheres Jovens; participação da SNJ na sala de situação “Igualdade de Gênero” do Fórum Direitos e Cidadania.

O grupo de trabalho de Mulheres Jovens, que conta com a participação de agentes governamentais e da sociedade civil, tem como objetivo fortalecer a articulação entre as diversas políticas públicas do governo federal, além de ser um espaço permanente de formulação, sensibilização e diálogo para a qualificação das ações governamentais voltadas às jovens.

Para 2012, a SNJ estabeleceu como prioridade, em parcerias com outros agentes, iniciativas e metas que priorizam a articulação de ações voltadas para as áreas da saúde e sexualidade, da educação, do trabalho, da cultura, meio ambiente e da comunicação, entre outras. Será preciso realizar um amplo diagnóstico sobre a condição da mulher jovem no Brasil, com indicadores criados a partir de dados desagregados por idade, sexo e raça, e que deverão subsidiar e balizar as políticas públicas de juventude na perspectiva de construção da igualdade.

Cultura e Juventude

A partir do entendimento de que a dimensão cultural é uma prioridade para a formação e construção da identidade do jovem na contemporaneidade, a Secretaria Nacional de Juventude abriu um importante diálogo com o Ministério da Cultura em 2011. Esta iniciativa tem a perspectiva tanto de promover a interface de programas já consolidados do MinC com a Política Nacional de Juventude, quanto de abrir novas frentes, que se pautam pelo entendimento de que práticas culturais também são mecanismos para viabilizar a autonomia e emancipação do jovem.

Esta opção de articular a cultura aos processos de autonomia deste segmento parte tanto do princípio de que a produção cultural, especialmente neste momento em o Brasil acelera o seu desenvolvimento, é um campo amplo de trabalho para a juventude, quanto de que a emancipação também deve ser buscada a partir de construções simbólicas do jovem para ele mesmo e do jovem perante a sociedade. Assim, a SNJ elabora a pauta de cultura e juventude a partir de dois aspectos centrais: os mais pragmáticos, focados nas demandas mais urgentes da juventude, e aqueles voltados para valores de identidade e de promoção da cidadania cultural.

Esta interface com o Ministério da Cultura deu o pontapé para a construção da política de cultura e juventude, mas também já se materializou em uma primeira ação concreta. Em dezembro, foi lançado o Prêmio Agente Jovem de Cultura – Diálogos e Ações Interculturais. O concurso vai conceder 500 prêmios, no valor de R\$ 9 mil cada, a iniciativas culturais já realizadas e concluídas, propostas por jovens agentes culturais de todo o país. A iniciativa também conta com a parceria do Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Para 2012, além da continuação das ações do prêmio, será instalado um grupo de trabalho para discutir e acompanhar as ações de cultura de juventude. O GT contará com a participação de ministérios e de representantes da sociedade civil.

Agenda de Trabalho Decente para a Juventude

A conquista de condições decentes de trabalho para a juventude brasileira é fundamental para o desenvolvimento do país. Para além da simples ocupação de postos de empregos, a atual Política Nacional de Juventude deve estar focada para garantir que o jovem tenha um trabalho que viabilize a sua emancipação e autonomia de maneira articulada com os seus direitos, como trabalho digno e respeito aos direitos conquistados. É por isso que a Secretaria Nacional de Juventude incluiu a Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude (ANTDJ) na sua pauta de prioridades em 2011.

A SNJ coordena, em parceria, com o MTE, o Subcomitê de Trabalho Decente e Juventude, que conta com o apoio técnico da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O subcomitê apresentou, em julho de 2011, a Agenda Nacional de Trabalho Decente para Juventude e discutiu as atividades que o grupo realizaria nas conferências estaduais sobre o tema. Criado por decreto presidencial em junho de 2009, o subcomitê é composto por representantes do Governo Federal, dos movimentos sociais e das entidades patronais.

Este subcomitê promove o diálogo direto com as organizações da sociedade civil, de empregadores e trabalhadores, por meio de um grupo de trabalho consultivo da ANTdj, composto pelas confederações empresariais e pelas centrais sindicais. Após uma série de reuniões, o subcomitê e o GT consultivo construíram, de forma tripartite, o documento intitulado Agenda de Trabalho Decente para Juventude, publicado em julho de 2011. A perspectiva é que este documento contribua para promover o trabalho decente para os jovens no Brasil, além de fortalecer esse tema na elaboração das políticas públicas.

Por se tratar de um assunto prioritário, a Secretaria compõe a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Nacional de Trabalho e Emprego Decente, coordenada pelo Ministério do Trabalho e Emprego. As suas etapas estaduais e regionais já aconteceram e a nacional, que será em maio de 2012, exigirá uma participação ainda mais ativa da SNJ.

Comunicação

A comunicação é entendida como parte estruturante da estratégia da SNJ, uma vez que ela faz parte de uma política global que atende à demanda de informações de todas as partes interessadas - das mais presentes às mais distantes - e que se organize como o meio de relacionamento entre os espaços institucional (governo) e público não estatal (sociedade). Em 2011, a SNJ buscou estabelecer um maior diálogo com a população jovem, criar novas formas de divulgação do trabalho, além de gerar maior interface com a sociedade civil.

Na implementação desse plano, incluiu-se novas mídias e foram executados alguns produtos, como: definição do fluxo de relacionamento com a imprensa, criação do site da SNJ, criação de um hot site específico para a 2ª Conferência Nacional de Juventude, reformulação do site do Conjuve, produção de material institucional da Secretaria. Ao levar em conta a multiplicidade de possibilidades midiáticas e a ascensão de ferramentas de produção de conteúdo, a Secretaria também criou perfis nas mídias sociais: twitter (@SNJjuventude) e facebook (Secretaria Nacional de Juventude – SNJ).

2.3 – PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

2.3.1 - Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Quadro A.2.1 – Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

Código no PPA	8034					
Denominação	Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos					
Objetivos Específicos	Garantir a articulação do governo com a sociedade civil					
Gerente	Severine Carmem Macedo					
Público Alvo	Jovens que possuam entre 15 e 29 anos					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.251.921.170	1.127.207.702	868.068.658	632.144.127		534.048.267	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Certificação dos Alunos do Projovem Urbano (percentual)	28/11/2011	0	60%	60%	81,3%
2	Taxa de Certificação dos Alunos do Projovem Campo (percentual)	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN
3	Taxa de Inserção de Jovens no Mercado de Trabalho (percentual)	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN
4	Taxa de Permanência Anual dos Jovens Participantes do Projovem Adolescente (percentual)	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN	Sem registro no SIGPLAN
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de alunos certificados pelo Projovem Urbano Urbano e o número de alunos aptos à certificação (item 1).						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado alcançado está em conformidade com a expectativa e com o histórico do programa. A partir desta certificação, os jovens conseguiram concluir o ensino fundamental. O público do é formado, em sua imensa maioria, por jovens que foram, ao longo da vida, sistematicamente excluídos do processo educacional. Por diferentes motivos, foram obrigados, frequentemente mais de uma vez, a fazerem a sua evasão escolar. Por conta disso, ou seja, da profunda dificuldade deste público em acessar as políticas públicas, este resultado é considerado positivo.						

Cabe resaltar que a UG 110.235 é responsável somente pelo Programa Nacional de Inclusão de Jovem somente na Modalidade Urbano quanto a execução física-financeira, ficando as demais modalidades sob a responsabilidade das demais UGs.

É importante ressaltar que apesar da UJ da SNJ/SG/PR não ser uma Unidade Orçamentária - UO e nem possuir, dentre suas Unidades Gestoras - UG, créditos atribuídos

originalmente na Lei Orçamentária Anual - LOA, informamos aqui a soma dos valores destinados à UG 110.235, pertencente à referida UJ.

Estes valores resultam da soma do Programa 8034 – Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano (orçamento alocado na Presidência da República), bem como das atividades 8699 – Gerenciamento das Políticas Públicas de Juventude e 8700 – Funcionamento do Conselho Nacional de Juventude do Programa e 1004 – Gestão de Políticas na área da Presidência da República.

Em suma, a UG 110.235 ficou com R\$ 390.424.744 , assim divididos: R\$ 379.424.7454 milhões para o ProJovem Urbano, R\$ 9,091.000,00 para o Gerenciamento da Política Pública de Juventude e R\$ 1.908.900,00 para o Funcionamento do Conselho.

O restante do orçamento é relativo às outras modalidades do programa: Campo (Ministério da Educação), Adolescente (Ministério do Desenvolvimento Social) e Trabalhador (Ministério do Trabalho e Emprego).

2.3.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
14	366	8034	0A26	A	1	Jovem beneficiado	230.000	297.247	
14	366	8034	2A95	A	2	Jovem beneficiado	300.000	233.842	
14	128	8034	86AD	A	3	Jovem beneficiado	7.000	2.801	
14	123	8034	20B7	A	5	Jovem beneficiado	1.500.000	379.489	
14	366	8034	86AB	A	5	Jovem beneficiado	1.500.000	32.599	
14	122	8699	8699	A	1	Diagnóstico realizado	1	1	1
14	122	8700	8700	A	2	Diagnóstico realizado	1	1	1

Fonte: SIGPLAN

Os dados da tabela são relativos às metas físicas do Programa Nacional de Inclusão de Jovens na modalidade Urbano (ProJovem Urbano), que fica sob a responsabilidade da SNJ/SG.

Estas metas físicas foram formuladas em um momento em que o ano de 2011 teria novas turmas. Com a decisão de transferência do programa da SNJ/SG para o Ministério da Educação, tomou-se a decisão de não abrir novas turmas em 2011. Por isso, as metas físicas não foram atingidas em sua totalidade.

2.4 – Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 – Programação orçamentária da despesa

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Presidência da República ¹	20.101	20.101

2.4.2 – Programação de despesas correntes

Considerando que a UG 110.235 não é Unidade Orçamentária, este item não se aplica.

2.4.3 - Programação de Despesas de Capital

A UG 110.235 não possui despesas de capital, portanto o item não se aplica.

2.4.3.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Considerando que a UG 110.235 não é Unidade Orçamentária, este item não se aplica.

¹ Os Valores dos quadros 2 a 4 são destinados à UG 110.235 , que pertence à UO da Presidência da República – 20.101

2.4.4 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos recebidos por Movimento

Quadro A.2.7- Movimentação Orçamentária por grupo de despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes				
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes		
Movimentação Interna	Concedidos	110.001	14.122.8034.2272			57.300,00		
		110.001	04.122.1004.8700			508.000,00		
		110.001	14.366.8034.86AB			1.350.000,00		
		110.001	04.122.1004.8699			1.324.601,48		
		110.001	04.122.1004.8700			517.000,00		
		110.319	14.131.8034.4641			5.572.781,00		
	Recebidos	110.001	04.122.1004.8700			15.092,85		
		152.004	14.366.8034.86AB			8.797,00		
		153.079	14.122.8034.2272			3.000,00		
		154.034	04.122.1004.8699			28.785,00		
		110.005		14.122.8034.2272			28.360.630,67	
				14.366.8034.2A95			177.289.258,93	
				14.366.8034.86AB			1.933.996,00	
				04.122.1004.8699			9.055.000,00	
				04.122.1004.8700			715.000,00	
				14.123.8034.20B7			1.139.000,00	
				14.128.8034.86AD			9.172.891,06	
			14.366.8034.0A26			75.068.092,00		
				110.001	14.122.8034.2272			56.300,00
				110.001	04.122.1004.8699			1.324.601,48
110.001	04.122.1004.8700					515.000,00		
110.001	14.366.8034.86AB					1.350.000,00		
Movimentação Externa	Concedidos	150.014	14.122.8034.2272			12.596.395,00		
			14.366.8034.2A95			177.289.258,93		

			14.366.8034.86AB			560.000,00
			14.128.8034.86AD			8.980.032,94
		152.004	14.366.8034.86AB			23.996,00
		153.038	14.122.8034.2272			683.502,00
		153.045	14.122.8034.2272			2.558.410,75
		153.061	14.122.8034.2272			4.574.300,46
		153.080	14.122.8034.2272			1.937.319,57
		153.063	14.122.8034.2272			1.634.549,92
		153.079	14.122.8034.2272			237.417,22
		154.034	14.122.8034.2272			2.435.131,54
		154.034	04.122.1004.8699			450.422,00
		240.005	04.122.1004.8699			1.517,78
		154.039	14.122.8034.2272			1.419.761,90
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou reecedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI

Quanto à movimentação interna de crédito pode-se destacar:

Créditos concedidos:

À **UG 110.001** – Essas descentralizações são para efetuar os gastos com passagens emitidas para o ProJovem Urbano ou para o Conselho Nacional de Juventude - Conjuve, que ocorrem em razão da compra de passagens ser realizada de forma centralizada na Presidência da República pela Secretaria de Administração da Casa Civil.

Créditos Recebidos:

Da UG 110.005 – Considerando que toda a dotação orçamentária da UJ da SNJ/SG/PR fica inicialmente na UG 110.005 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PR-SET.ORC.E FIN, a mesma deve conceder os créditos via movimentação interna para as UGs da SNJ/SG/PR. Ressalte-se que a UG 110.005 não pertence à UJ da SNJ/SG/PR, fazendo-se assim necessária a descrição das mesmas, apesar de se tratar apenas de disponibilização de limites orçamentários.

Quanto à movimentação externa de crédito pode-se destacar:

Às UGs 153.038, 153.045, 153.061, 153.063, 153.079, 153.080, 153.085, 154.034 e 154.039 – Todas essas UGs são ligadas a Universidades Federais que compõem o Sistema de Monitoramento e Avaliação do ProJovem Urbano - SMA, divididos em quatro subsistemas: supervisão, monitoramento, avaliação externa de alunos e avaliação do Programa. O detalhamento das ações desempenhadas por elas está contido mais adiante neste Relatório.

À UG 150.014– Conforme previsto no Decreto de regulamentação do ProJovem, as ações de transferência direta de recursos para Estados e Municípios parceiros do ProJovem Urbano é realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, após os devidos destaques do orçamento previsto para o Programa 8034 alocado no âmbito da Presidência da República. Além disso, em razão da expertise do FNDE/MEC na gestão de contratos e processos licitatórios, a produção e distribuição do material didático específico do Programa, além do contrato da central de atendimento e telefonia 0800 também são realizados pelo FNDE/MEC.

2.4.5 – Execução Orçamentária da Despesa

- Despesas por Modalidade de Contratação
- Quadro A.2.8 - não se aplica

– Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação				
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	13.000.272,59	336.617,44	6.400.228,26	336.617,44
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	86.671.757,20	184.659.227,43	64.124.815,74	184.659.227,43
Inexigibilidade	560.000,00		149.419,79	
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	24.107,01	17.048,68	23.832,64	17.08,68
Outras				
	176.580.295,19		79.844.312,03	

Fonte:

2.4.5.1 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$
1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes								
48 - Outros auxílios financeiros a pessoa física	74.756.125,31	250.956.108,54	57.657.400,00	250.956.108,54	17.098.725,31	0,00	56.941.500,00	164.855.818,03
41 - Contribuições	169.691.045,98	6.304.634,50	166.832.244,99	6.304.634,50	2.858.800,99	0,00	73.197.054,99	
39 -Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	29.891.696,75	9.412.850,80	18.131.279,49	9.412.850,80	11.760.417,26	0,00	18.130.202,64	7.263.133,17
Demais elementos do grupo	2.497.563,95	17.501.919,51	2.374.817,96	17.501.919,51	122.746,73	0,00	2.273.850,83	17.478.962,01

Fonte: SIAFI

2.4.6 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Não houve movimentação de créditos de recursos de capital nas UGs 110.235 no exercício de 2010.

2.4.7 - Análise Crítica

A dotação orçamentária da SNJ/SG/PR foi no valor de R\$ 505 milhões. A partir da limitação orçamentária definida pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MPOG), este montante foi reduzido para R\$ 390.424.744,00. Em seguida, com a decisão de transferência do programa da SNJ para o Ministério da Educação, não foram abertas novas turmas em 2011. Assim, a execução orçamentária foi menor que o previsto inicialmente, ou seja, passou por um cancelamento de crédito, no montante de R\$ 143.830.900,00, destinado a outras UGs.

Em 2011, foi reaberto um crédito orçamentário no valor de R\$ 29.255.644,00, usado na ação 0A26, voltada para o pagamento ao auxílio financeiro dos beneficiários do programa. Este crédito era previsto em 2010 e, como não foi todo empenhado naquele exercício, foi reaberto em 2011.

Os valores de dispensa de licitação são relativos a recursos repassados a estados e municípios, através de termo de adesão, por meio de transferência direta, intermediados do FNDE/MEC. Os valores de inexibilidade são relativos a adesões de ata e termo de cooperação com universidade federal para atividades da SNJ/SG/PR.

A execução orçamentária, ao ser comparada à dotação orçamentária, foi prejudicada pela não-abertura de novas turmas do ProJovem Urbano em 2011. Por outro lado, deve-se destacar a execução dos recursos orçamentários disponibilizados à SNJ, isto é, R\$ 390.424.744,00, o empenho foi de 71%.

Entre as movimentações internas e externas para execução do ProJovem Urbano, especificamente, destacam-se as parcerias com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, diversas universidades federais, Caixa Econômica Federal, Fundação Darcy Ribeiro – FUNDAR, COPPETEC/UFRJ e com a Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

2.4.8 – Indicadores Institucionais

Os indicadores institucionais da SNJ/SG/PR em 2011 são organizados em dois eixos principais: os resultados do programa ProJovem Urbano e a os resultados da função de coordenação e articulação da Política Nacional de Juventude.

Em relação do ProJovem Urbano, os indicadores são: número de jovens beneficiados (299.430), Taxa de Certificação dos Alunos do ProJovem Urbano (81,3%), número de municípios onde o programa é desenvolvido (619).

Em relação à função de coordenação e articulação da Política Nacional de Juventude, o ano de 2011 foi marcado pela realização da 2ª Conferência Nacional de Juventude.

Assim, os indicadores são: número de conferências municipais (1.555), número de conferências estaduais e distrital (27), número de conferências regionais (124), número de conferências territoriais (199), número de conferências livres (122), número de jovens envolvidos (cerca de 550 mil), número de participantes da etapa nacional (cerca de 3 mil), número de delegados inscritos (1.394).

ITEM 3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não se aplica.

ITEM 4 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$
1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	161.073.957,25	894.960,30	129.086.175,03	31.090.391,97
2009	1.589,27	1.589,27	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	98.138.146,45	4.589.098,91	37.597.541,51	57.764.847,99
2009	19.154.346,28	1.085.704,86	18.778.678,32	0,00
...				
Observações:				

4.2 – Análise Crítica

Os restos a pagar de 2009 foram totalmente liquidados no ano de 2010. Isto foi possível porque todo o recurso foi executado, conforme o previsto, ou cancelado, conforme a demanda.

Os restos a pagar de 2010 são relativos a contratos, termos de cooperação com universidades, repasses a entes federados e projetos pontuais da SNJ/SG/PR. O empenho de 2010 foi feito com a perspectiva da entrada de que 130 mil alunos entrariam no ProJovem Urbano em 2011. Como as novas turmas foram canceladas, o saldo a pagar deste ano ficou acima do esperado.

É importante observar que o não cancelamento dos registros de 2010 de RP, deveu-se ao fato da necessidade de aguardar os trâmites necessários administrativos que não gerassem futuras possíveis dificuldades junto aos parceiros da SNJ, como, por exemplo, o contrato com a Caixa Econômica, de administração do pagamento dos auxílios financeiros.

Assim, a avaliação é que o gerenciamento dos restos a pagar desta UG estão em conformidade com sua execução orçamentária e financeira e, principalmente, com o momento de transição do programa.

ITEM 5 – RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Não se aplica, pois as informações acerca de recursos humanos serão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência da República.

ITEM 6 - DETALHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS

6.1 – Transferências Efetuadas no Exercício

Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:			UG/GESTÃO:						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	00019.00021 4/2008-42	UFAM – Universidade Federal do Amazonas	5.651.240,38	-	1.419.761,90	5.651.240,38	24/07/2008	23/02/2012	1
4	00019.00017 8/2008-17	UFBA – Universidade Federal da Bahia	6.671.472,00	-	683.502,00	6.671.472,00	24/07/2008	23/05/2012	1
4	00019.00023 9/2008-46	UFC – Universidade Federal do Ceara	7.639.919,14	-	2.558.410,75	7.639.919,14	24/07/2008	23/02/2012	1
4	00019.00023 3/2008-79	UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora	33.463.762,80	-	4.574.300,46	33.463.762,80	24/07/2008	23/05/2012	1
4	00019.00024 2/2008-60	UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais	11.421.857,53	-		10.222.293,03	25/07/2008	24/12/2011	1
4	00019.00017 8/2008-17	UFPE – Universidade Federal de Pernambuco	6.984.339,95	-	1.937.319,57	6.984.339,95	25/07/2008	24/02/2012	1
4	00019.00024 4/2008-59	UFPA – Universidade Federal do Pará	6.283.509,92	-	1.634.549,92	6.283.509,92	24/07/2008	23/02/2012	1
4	00019.00023 6/2008-11	UFPR – Universidade Federal do Paraná	7.035.734,65	-	234.417,22	5.710.362,65	24/07/2008	23/02/2012	1
4	00019.00023 5/2008-68	UNIRIO – Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.814.442,74	-	811.710,51	5.814.442,74	24/07/2008	23/12/2012	1
1	00019.00023 2/2008-68	FUNDAR - Fundação Darcy Ribeiro	21.414.634,50	110.000,00		21.304.634,50	30/07/2008	28/12/2012	1
1	00019.00025 5/2008-39	Coppetec – Fundação de Coordenação de Projetos e Pesquisa	7.195.497,90	180.000,00		6.131.575,41	29/09/2008	28/12/2012	1
1	01.786.029/0 001-03	Governo do Estado de Tocantins	167.000,00	17.000,00		150.000,00	30/12/2011	30/03/2013	1

1	01.409.580/0 001-38	Governo do Estado de Goias	166.223,33	16.666,67		149.601,00	30/12/2011	30/03/2013	1
1	08.631.821/0 001-38	Secretaria do Esporte e da Juventude de Minas Gerais	187.449,99	37.490,00		149.959,99	30/12/2011	30/03/2013	1
1	13.329.579/0 001-82	Secretaria da Criança e da Juventude – Estado de Pernambuco	167.386,32	17.386,32		150.000,00	30/12/2011	01/03/2013	1
1	63.606.479/0 001-24	Governo do Estado do Acre	167.000,00	17.000,00		150.000,00	30/12/2011	30/03/2013	1
1	13.095.667/0 001-67	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos – Governo de Estado do Rio Grande do Sul	209.600,00	59.600,00		150.000,00	01/01/2012	31/01/2013	1
1	07.651.302/0 001-79	Gabinete do Governador do Estado do Ceará	188.000,00	38.000,00		150.000,00	30/12/2011	30/12/2012	1
3	00019.00023 5/2008-68	UNIRIO – Universidade Federal do Rio de Janeiro	153.985,00		153.985,00	153.985,00			

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Juventude					
CNPJ:	07.490.910/0001-49					
UG/GESTÃO:	110.235/00001					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	7	-	-		-	15.631.575,41
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	1	01	01	14.007.957,33	20.961.569,66	29.611.822,79
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: SIAFI

6.1.3 – Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e seguintes

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:	Secretaria Nacional de Juventude				
CNPJ:	07.490.910/0001-49			UG/GESTÃO: 110.235/00001	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	02	22.015.497,9	21.131.575,41	883.922,49	96%
Contrato de Repasse		0,00	0,00	0,00	
Termo de Parceria		0,00	0,00	0,00	
Termo de Cooperação	11	92.898.582,67	76.624.817,54	16.273.765,13	82%
Termo de Compromisso		0,00	0,00	0,00	
Totais	13	114.914.080,57	97.758.402,95	17.159.698,62	

Fonte: SIAFI

6.1.4 – Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente	
Nome:	Secretaria Nacional de Juventude

CNPJ: 07.490.910/0001-49		UG/GESTÃO: 110.235/00001			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0		
		Montante Repassado	0,00		
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Fonte: SIAFI

6.1.5 – Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Juventue					
CNPJ: 07.490.910/0001-49			UG/GESTÃO: 110235/00001		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			1	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	1	
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE			
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante repassado (R\$)				
2010	Quantidade de contas prestadas			5	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		4	
Montante repassado (R\$)		11.590.210,90			
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			

Fonte: SIAFI

6.2 – Análise Crítica

A Secretaria Nacional de Juventude teve, em 2011, uma prestação de contas parcial de convênio, relativa à COPPETEC (CV 633.769). Este montante está em conformidade com a precisão da SNJ/SG/PR para o exercício. Não há, portanto, nenhum atraso ou pendência.

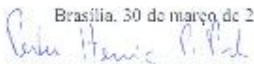
7. Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

Quadro A.7.1 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Henrique Pereira Prata, CPF nº018.842.487-30, gerente de projeto, exercido na Secretaria Nacional de Juventude da Secretaria-Geral da Presidência República, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneros firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 30 de março de 2012.


PEDRO HENRIQUE PEREIRA PRATA
018.842.487-30
Gerente de Projeto da Secretaria Nacional de Juventude
da Secretaria Geral da Presidência da República

8. Situação de cumprimento da lei 8730

Este item não se aplica.

ITEM 9 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais:					

LEGENDA**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

ITEM 10 - ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		

▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais:			X		
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ITEM 11 - BENS DE USO ESPECIAL

Não se aplica.

ITEM 12 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

Não se aplica, pois é responsabilidade da Secretaria de Administração/PR.

ITEM 13 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO DA UJ

Não se aplica, pois é responsabilidade da Secretaria de Administração/PR.

ITEM 14 - RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS PELA UJ

Não se aplica, por não se ter feito renúncia tributária.

ITEM 15 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU OU DO CONTROLE INTERNO

15.1 – Deliberações do TCU adotadas no exercício

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa: Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-019.571/2009-8	488/2011 - Plenário	9.3.1. 9.3.2. 9.3.3. 9.3.4. 9.3.5. 9.3.6 9.7. 9.10.1. 9.10.2. 9.10.3. 9.15.	Determinação e Recomendação	Ata nº 6/2011 – Plenário. Data da Sessão: 23/2/2011 – Ordinária. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0488-06/11-P.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR					
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinações</p> <p>9.3.1. Análise das Prestações de Contas relativas aos recursos repassados, no âmbito do Projovem Urbano, no exercício de 2008, constantes dos processos relacionados no Anexo III, do relatório de auditoria, em observância ao estabelecido no artigo 17, §§ 3º e 4º, da Resolução/CD/FNDE 22/2008.</p> <p>9.3.2. Verificar registros de alunos que constam no sistema informatizado, com 2 ou mais nº de matrícula -planilhas PJU-mesmo RG e PJU dados iguais ou semelhantes. Promova ações para cancelamento dos registros duplicados efetuando ajustes em transferências futuras, de eventuais valores passados a maior.</p> <p>9.3.3. Verificar a compatibilidade nos horários de aulas para alunos que estão freqüentando ou que freqüentaram cursos na modalidade PJU e PJT, no mesmo período, incluindo os jovens admitidos no PJT após outubro de 2009, que não foram objeto da presente análise, bem como apure se houve repasse indevido de recurso ou concessão imprópria de auxílio financeiro, relacionados na planilha PJU e PJT- pgto em 2 modalidades.</p> <p>9.3.4. Verificar a compatibilidade nos horários de aulas para alunos que estão freqüentando ou que freqüentaram cursos na modalidade PJU e PJC, no mesmo período, e, se for o caso, regularize a situação de pagamento de bolsa, aos jovens que se encontram nas duas bases, conforme informado na planilha PJuE PJC_ alunos nas duas bases.</p> <p>9.3.5. Apurar ocorrências com indícios de irregularidade indicadas planilha PJU-PROUNI, constante CD, anexo ao relatório de auditoria e, caso confirmada concessão imprópria de auxílio financeiro, suspender pagamento em conformidade com o disposto no art. 50, item I, do Decreto 6.629/2008, bem como adote as providências para ressarcimento dos valores indevidamente pagos aos jovens , se for o caso.</p> <p>9.3.6. Elaborar Plano de Ação:</p> <p>9.3.6.1. Sobre registros de dados relativos à freqüência dos alunos do PJU: aperfeiçoar procedimentos operacionais a fim de assegurar que os registros de freqüência espelhem com fidedignidade a situação apresentada na sala de aula, bem como permitam a verificação da condicionalidade prevista no art. 50, itens II e III do decreto nº 6.629/2008.</p>					

9.3.6.2. Implementar mecanismos impeditivos do acesso e permanência no programa de jovens que não atendam aos critérios de elegibilidade especificados, na respectiva legislação, com vistas a garantir o cumprimento do disposto no art. 52 do Decreto 6.629/2008.

9.5.2. Determinar que a SNJ e o FNDE adotem as providências cabíveis, instaurando processo de tomada de contas especial, se for o caso, em relação aos entes executores do Projovem Urbano que se encontravam omissos no dever de prestar contas dos recursos repassados no ano de 2008, a saber: Alagoas, Bahia, Maranhão, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Vila Velha/ES, São Luís/MA, Boa Vista/RR, Carapicuíba/SP, Hortolândia/SP, Mogi das Cruzes/SP e Sumaré/SP.

Recomendações:

9.7. Alertar o FNDE quanto à ocorrência de entrega dos materiais didático pedagógicos do Projovem Urbano aos municípios, sem antecedência suficiente para que estes sejam distribuídos aos alunos antes do início das aulas, comprometendo o andamento dos cursos e contrariando o disposto no art. 4º, inciso II, alínea “g”, da Resolução/CD/FNDE 22/2008, incluído pelo art. 4º da Resolução/CD/FNDE 29/2009.

9.10.1. solicitar aos entes executores, regularização no sistema informatizado, dos dados cadastrais dos jovens beneficiários do programa, cujos campos encontram-se em branco ou com dados incorretos, em especial: CPF, NIS, data de nascimento.

9.10.2. exigir dos entes federados que vierem a aderir ao PJU, cadastramento do número do CPF, além do NIS, para melhorar a efetividade do monitoramento.

9.10.3. estabelecer rotina de conferência do banco de dados do PJU, para detectar campos em branco ou dados inválidos, principalmente os referentes às informações básicas como: nome do jovem, nome da mãe, data de nascimento, CPF e NIS, além de cobrar do ente parceiro a regularização tempestiva da situação irregular.

9.15. dar conhecimento à SNAS/MDS, SNJ/SG-PR e SPPE/TEM das impropriedades detectadas durante a realização da fiscalização piloto no município de Goiânia/GO, para adoção das medidas que julgarem cabíveis, conforme relatado no Anexo I do Relatório de Auditoria (fls 103/192), encaminhando-se cópia digitalizada do Anexo VII destes autos e dos respectivos volumes (1 a 3) a título de subsídio.

9.13.3. recomendar que avalie a possibilidade de incluir, nos normativos que regem o Programa, a forma de funcionamento dos conselhos responsáveis pelo controle social, bem como suas atribuições e demais aspectos essenciais à sua atuação.

Providências Adotadas

<i>implementação</i>	<i>Setor</i>	<i>responsável</i>	<i>pela</i>	Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR				

Síntese da providência adotada:

9.3.1. Determinação atendida. Em 04 de abril de 2011, a Secretaria Nacional de Juventude recebeu do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, por meio do Ofício nº 767 – DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE, datado de 31 de março de 2011, 71 (setenta e um) processos de prestação de contas relativas ao Programa – Projovem Urbano para manifestação quanto ao cumprimento das metas físicas por parte dos Entes Executores do Projovem Urbano, em conformidade com o art.17, parágrafo 3º da Resolução CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2008. No dia 14 de abril, a SNJ recebeu outros 33 processos de prestação de contas para manifestação quanto ao cumprimento das metas físicas, totalizando, assim, 103 processos. Os referidos processos de prestação de contas foram devidamente analisados e encaminhados ao FNDE por meio do ofício nº 238/2011 da Coordenação Nacional do Projovem Urbano, no dia 06 de julho de 2011.

9.3.2. Determinação cumprida. Foi verificado que, na maioria dos casos de duplicidade de matrícula, em relação a um mesmo aluno, apenas uma delas se encontrava com o status de ativa no sistema, o que impedia o recebimento de valor em duplicidade pelo aluno. A Universidade Federal de Juiz de Fora, responsável pela coordenação operacional do Sistema de Monitoramento do Programa (Termo de Cooperação nº 01/2008), realizou análise, juntamente com os Entes Executores (entes da federação responsáveis pela execução do Programa), com o objetivo de proceder à fusão dos dados das matrículas registradas em duplicidade. A verificação da existência, no sistema informatizado, de aluno com matrícula em duplicidade, passou a compor as rotinas sistemáticas do Sistema de Monitoramento.

9.3.3. Determinação cumprida. Com relação à concessão de auxílio financeiro a alunos que pudessem estar cursando o PJU e PJT, a prevalência para pagamento do auxílio financeiro aos alunos é do PJU, em conformidade com os registros das decisões tomadas, no âmbito do Conselho Gestor do Projovem. (art. 3º, §1º, da Lei nº 11.692/2008). Por outro lado, o Sistema de Verificação de Duplicidade/Intercessão Cadastral de Jovens (operacionalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Termo de Cooperação nº 001/2010) já realizava o cruzamento das bases de dados das diversas modalidades do Projovem, de modo a evitar pagamentos sobrepostos, dúplices ou indevidos, a alunos do Programa. Sobre a análise quanto à compatibilidade nos horários de aulas para alunos que freqüentam o Projovem, em suas modalidades Urbano e Trabalhador, a Secretaria Nacional de Juventude solicitou à Universidade Federal de Juiz de Fora (responsável pelo Sistema de Verificação de Duplicidade/Intercessão Cadastral de Jovens, através do Termo de Cooperação nº 001/2010) a implementação de medidas, por meio das quais se tornasse possível a verificação da compatibilidade dos horários das aulas das modalidades do Programa sobreditas (conforme mensagem eletrônica anexa),

tendo a Universidade adequado o referido Sistema para atender à demanda da SNJ. Além disso, a SNJ comunicou a todas					
Nome do aluno	Período vinculação PJU	Período vinculação PROUNI	Período de Recebimento de bolsas	Total Bolsas sacadas	Bolsas Recebidas sacadas
Cristiany do Espírito Santo Costa	08/09/2008 a 07/03/2010	11/08/2009 a 23/04/2010	22/09/2008 a 04/04/2010	05	05
Adalberto Irineu de Castro	08/09/2008 a 03/04/2010	10/07/2009 a atual (bolsa ex usufruto)	08/09/2008 a 21/11/2009	13	02
Izabela da Silva Ferreira	08/09/2008 a 12/05/2009	26/06/2009 a atual (bolsa ex usufruto)	Não recebeu	Não sacou	Não sacou
Leonardo Fernandes da Silva	02/03/2009 a 30/09/2009	09/02/2007 a 12/04/2011	06/04/2009 a 20/04/2009	01	01
Dandara Moura	02/03/2009 a 03/04/2010	07/08/2009 a 26/01/2010	21/04/2009 a 20/09/2009	04	01
Aline das Graças Correa	02/03/2009 a 04/03/2010	10/07/2009 a atual (bolsa ex usufruto)	06/04/2009 a 20/08/2009	05	01
Ana Gabriella de Abreu Botelho Guimarães	19/10/2009 a 09/02/2010	29/01/2009 a atual (bolsa ex usufruto)	Não recebeu	Não sacou	Não sacou

as modalidades do Projovem sobre a necessidade de inclusão de dados que permitissem a aferição dos turnos.

9.3.4. Determinação atendida. Com relação à concessão de auxílio financeiro a alunos que pudessem estar cursando o PJU e PJC, a prevalência para pagamento do auxílio financeiro aos alunos é do PJU, em conformidade com os registros das decisões tomadas, no âmbito do Conselho Gestor do Projovem. Por outro lado, o Sistema de Verificação de Duplicidade/Intercessão Cadastral de Jovens (operacionalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Termo de Cooperação nº 001/2010) já realizava o cruzamento das bases de dados das diversas modalidades do Projovem, de modo a evitar pagamentos sobrepostos, dúplices ou indevidos, a alunos do Programa. Sobre a análise quanto à compatibilidade nos horários de aulas para alunos que freqüentam o Projovem, em suas modalidades Urbano e Campo, a Secretaria Nacional de Juventude solicitou à Universidade Federal de Juiz de Fora (responsável pelo Sistema de Verificação de Duplicidade/Intercessão Cadastral de Jovens, através do Termo de Cooperação nº 001/2010) a implementação de medidas, por meio das quais se tornasse possível a verificação da compatibilidade dos horários das aulas das modalidades do Programa sobreditas, tendo a Universidade adequado o referido Sistema para atender à demanda da SNJ. Além disso, a SNJ comunicou a todas as modalidades do Projovem sobre a necessidade de inclusão de dados que permitam a aferição dos turnos.

9.3.5. Determinação atendida. O Tribunal de Contas da União apontou 11 alunos matriculados no Projovem Urbano como beneficiários do Prouni (“Anexo VI - TC 019571-2009-8 - PJU Prouni.pdf”). Nenhum dos alunos apontados pelo TCU continuava estudando no Projovem Urbano. Por sua vez, foi verificado que, dos 11 (onze) alunos matriculados no PJU e beneficiários do PROUNI (ANEXO VI – TC 019571-2009-8-PJU PROUNI.PDF), 07 (sete) tiveram pagamento de auxílio-financeiro também gerado pelo PJU, mas apenas 05 (cinco) desses alunos sacaram o auxílio-financeiro do PJU, conforme quadro abaixo.

Fontes: UFJF/CAED e MEC/PROUNI

Data referência: 17/05/2011

Cumprе ressaltar que, durante o período de auditoria do Tribunal, o Projovem Urbano contemplava o universo de 343.512 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e doze) alunos, dos quais apenas 05 (cinco) se beneficiaram, concomitantemente, de auxílio financeiro do Projovem Urbano e do PROUNI (exatos 0,0000145 % do total de alunos do Projovem Urbano), o que não permitiria afirmar que o controle do programa seria considerado inadequado. Em que pese tal constatação, a Secretaria Nacional de Juventude estudou, junto com o Ministério da Educação, mecanismos que pudessem impedir o ingresso e permanência de alunos em ambos os programas referidos. Ademais, tendo em vista a percepção indevida de auxílio financeiro pelos 05 (cinco) alunos citados na planilha acima, a Secretaria Nacional de Juventude encaminhou o caso à Advocacia-Geral da União, para análise e orientação quanto às medidas jurídicas a serem adotadas para a reversão dos valores pagos indevidamente aos referidos alunos.

9.3.6.1. Visando ao atendimento da determinação do Tribunal, a Secretaria Nacional de Juventude definiu pela adoção de medida estatística de tendência central denominada “moda”. Por meio dessa medida, é possível identificar o total de alunos frequentes no maior número de dias do período registrado pelo Ente Executor. Dessa forma, se a “moda” (medida estatística) de alunos presentes em um determinado núcleo for, por exemplo, 20, saberia que durante o maior número de dias do período, estiveram presentes naquele núcleo, 20 alunos. Como a “moda” é a frequência estatística que mais se repete no intervalo de dados considerado, essa medida possuía a vantagem de apresentar maior probabilidade de coincidir com a frequência dos alunos do dia observado pelo supervisor. Para maior fidedignidade dos seus resultados, a Secretaria Nacional de Juventude avaliou a possibilidade de agregar outras medidas estatísticas, tais como a “mediana”, a “média”

(com o respectivo desvio padrão), bem como o mínimo e o máximo do intervalo de dados sobre frequência dos alunos, no período. Por meio dessa estratégia, poderia ser informado o número estimado de alunos, por dia, no período lançado pelo ente executor local do Programa no Sistema de Monitoramento (Universidade Federal de Juiz de Fora), dado esse que serviria quando da comparação com o número de alunos efetivamente presentes no dia da observação de frequência pelo supervisor do Programa (o supervisor é contratado pelas nove Universidades Federais que firmaram Termo de Cooperação com a Secretaria Nacional de Juventude para desenvolver o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa). Com base nessas medidas, foi realizada uma supervisão especial do Programa, no Estado da Bahia, como experiência piloto, articulando dados da supervisão e monitoramento da frequência no estado da Bahia, para verificar possíveis ajustes à essa estratégia de maior controle sobre lançamento de frequência dos alunos. O resultado dessa supervisão especial está detalhado no relatório da Universidade Federal da Bahia. Informações importantes sobre esse piloto constam nas páginas 27 e 28 do citado relatório, bem como na Tabela nº 16, constante nas páginas 62, 63 e 64, do mesmo documento. Sobre a condicionalidade referente à entrega de trabalhos pedagógicos, o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PJU (operacionalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio de Termo de Cooperação nº 001/2008) contemplou a verificação do registro desses trabalhos pedagógicos.

9.3.6.2. Sobre a condicionalidade da Idade: a Secretaria Nacional de Juventude, em encontro com a Universidade Federal de Juiz de Fora sobre o atendimento às determinações e recomendações do Tribunal, solicitou a disponibilização, no Sistema de Monitoramento do Projovem Urbano, de mecanismos impeditivos à matrícula de alunos fora da faixa etária do programa, estabelecida na Lei nº 11.692/2008. No que se refere à escolaridade legalmente exigida para o ingresso no Projovem Urbano, os Entes Executores são obrigados a, no ato da matrícula do jovem, cobrar-lhe a apresentação de documento que comprove a não conclusão do ensino fundamental, ou a realização de teste de proficiência acerca do seu domínio da leitura e da escrita. Por fim, cumpre registrar que a Secretaria Nacional de Juventude realizou, no primeiro semestre de todos os cursos do Projovem Urbano, rotina de verificação dos documentos apresentados pelos alunos na matrícula, por meio de análise amostral das pastas documentais arquivadas pelos Entes Executores (informações disponíveis no endereço eletrônico www.projovem.fae.ufmg.br).

9.5.2. Considerando que todos os Entes Executores apontados pelo Tribunal apresentaram suas prestações de contas, a determinação restou cumprida.

9.7. De fato, a SNJ verificou que houve alguns problemas em torno da entrega do material pedagógico, sobretudo nas parceiras com os Estados (responsáveis pela execução do Programa em Municípios com menos de 200 mil habitantes). Diante das dificuldades constatadas, o FNDE editou a Resolução CD nº 14/2010, cujo art. 2º, § 3º, inciso VIII, prevê a possibilidade de utilização de recursos financeiros do Programa, por parte do Estado, para distribuição de material didático.

9.10.1. Os dados cadastrais constantes do sistema informatizado eram inseridos durante o processo de matrícula dos beneficiários do programa, sendo obrigatórios para a matrícula: nome do aluno, nome da mãe e data de nascimento. Não houve nenhum caso de aluno matriculado no sistema sem essas informações. Até a última entrada de alunos no Programa (maio/2010), o CPF era um dado opcional. Por isso, a maioria dos registros de matrícula não possuía essa informação. Já em relação ao NIS, o mesmo era gerado pela Caixa Econômica Federal, após a matrícula do aluno (com as informações obrigatórias). Somente com o NIS, o aluno podia receber o auxílio financeiro do Programa através da Caixa Econômica Federal.

9.10.2. Recomendação acatada. Na próxima entrada de alunos do Programa, será exigida a informação do número do CPF como campo obrigatório para a matrícula. Em relação ao NIS, conforme esclarecido no item 9.10.1, o mesmo não se constituiu em exigência para efeito de matrícula, mas era obrigatório para o pagamento do auxílio financeiro, sendo gerado pela Caixa Econômica Federal para os alunos regularmente matriculados.

9.10.3. Recomendação acatada, uma vez que o Sistema de Monitoramento do Projovem Urbano (operacionalizado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, através do Termo de Cooperação nº 001/2010) não mais permitiu o registro de matrícula de aluno sem o preenchimento de todas as informações obrigatórias, conforme resposta acima ao item 9.10.1.

9.13.3. Recomendação acatada. Apesar da não-indicação do Projovem Urbano entre as modalidades que possuem mecanismos de controle social por meio dos conselhos municipais ou estaduais, a Secretaria Nacional de Juventude avaliou a possibilidade de elaborar norma, em parceria com os Municípios e Estados que aderissem ao Projovem, no sentido de aperfeiçoar o funcionamento do controle social por meio dos referidos conselhos. Cumpre destacar, apenas, que alguns aspectos jurídicos dificultaram toda e qualquer interferência do Conselho Gestor do Programa nos conselhos estaduais ou municipais, considerando serem estes órgãos pertencentes a Estados ou Municípios, aos quais, o art. 18 da Constituição Federal assegura autonomia político-administrativa não apenas entre si, mas também perante a União.

9.15. Em razão do não acatamento pela Ciset dos itens acima citados esta Coordenação Nacional do Projovem Urbano encaminhou o assunto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em observância ao disposto no art. 4º, inciso II, letras “e” e “f” da Resolução CD/FNDE nº 22, de 26 de maio de 2011, que estabelece à referida Autarquia a atribuição de fiscalizar a execução financeira dos recursos transferidos à conta do Programa, bem como receber e analisar a prestação de contas do ponto vista financeiro.

Síntese dos resultados obtidos

9.3.1. Considerando o número de processos recebidos e a capacidade de trabalho da equipe reduzida de profissionais para atender a demanda, foi solicitado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE prorrogação do prazo

por mais 60 dias úteis, por meio do Ofício nº 173/2011/SNJ/SG/PR, de 19 de abril de 2011, tendo o FNDE acatado a solicitação apresentando resposta por meio do Ofício nº 869/2011-DIAFI/COPRA/CGCAP/DIFIN/FNDE/MEC, datado de 04 de maio de 2011. Sendo assim, os processos de prestação de contas recebidos encontram-se em análise por esta Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR.

9.3.6.1. Está em andamento, uma experiência piloto articulando dados da supervisão e monitoramento da frequência no estado da Bahia, para verificar possíveis ajustes à essa estratégia de maior controle sobre lançamento de frequência dos alunos. Sobre a condicionalidade referente à entrega de trabalhos pedagógicos, o Sistema de Monitoramento e Avaliação do PJU contempla o registro desses trabalhos pedagógicos, solicitados no período.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

9.3.1. Com a Transferência da Execução do Projovem da Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR para o Ministério da Educação, também houve uma grande reformulação na equipe de trabalho, pois a Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR permaneceu somente com a avaliação externa do programa e a contribuição na formação de gestores e educadores em políticas públicas de juventude, ficando assim o quadro que existia de assessores restrito a somente uma pequena assessoria do Projovem Urbano na Secretaria Nacional de Juventude/SG/PR

15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Não há deliberação do TCU pendente de atendimento pela UJ.

15.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			081128
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 012/2011		Solicitação de auditoria nº 01 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 25/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Avaliação da Gestão 2010			
Descrição da Recomendação:			
<p>a) Metas não realizadas;</p> <p>b) Metas físicas não realizadas</p> <p>c) Execução física incompatível com a execução financeira.</p>			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			
Resposta realizada através do memorando 247/2011 de 15 de abril de 2011 com os seguintes informes para os itens elencados:			
<p>a) A ação “4789 – Qualificação e Assistência Técnica ao Jovem para o empreendedorismo não se aplica ao programa 8034, na modalidade Urbano;</p> <p>b) As ações 2272 e 4641 não há previsão de preenchimento de metas físicas</p> <p>c)</p> <p>c.1) Ação 0A26 conforme exposto no SIGPLAN esta em modo cumulativo de meta, o que gera percentual de</p>			

pagamento superior ao previsto na LOA, tendo em vista que o pagamento é mensal; c.2 – 20B7 – A ação não estava prevista como ação de preenchimento para o SIGPLAN; c.3 - 20B8 - A ação não estava prevista como ação de preenchimento para o SIGPLAN; c.4 – 2A95 – Valores informados não condizentes com o SIGPLAN; c.5 – 86AB - Valores informados não condizentes com o SIGPLAN; c.6 – 86AD - Valores informados não condizentes com o SIGPLAN;			
Síntese dos resultados obtidos			
As ações foco da auditoria foram identificados e dentro das possibilidades foram explicados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O SIGPLAN acumula informação sobre as modalidades Urbano e Campo, sendo de competência do preenchimento somente para a modalidade Urbano, também já havia sido informado sobre o acumulo de meta física para a ação 0A26.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 012/2011		Solicitação de auditoria nº 02 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 25/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Recursos Humanos			
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal, nos artigos 20,24 e26 da lei nº 10.180/2011 e no artigo 18 do anexo I do decreto nº 5.135/2044, solicita disponibilizar informações;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			
Informado, que a SNJ, em razão de possuir estrutura própria e considerando os termos do Decreto nº 4.939 de 29/12/2033, utilizava-se da casa Civil da Presidência da República para a administração de Pessoal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 012/2011		Solicitação de auditoria nº 03 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 25/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Gestão de Tecnologia da Informação (TI)			
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal, nos artigos 20,24 e26 da lei nº 10.180/2011 e no artigo 18 do anexo I do decreto nº 5.135/2044, solicita disponibilizar informações;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			
Informado, que a SNJ, em razão de possuir estrutura própria e considerando os termos do Decreto nº 4.939 de 29/12/2033, utilizava-se da casa Civil da Presidência da República para a ação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

4			Solicitação de auditoria nº 04 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 01/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Sustentabilidade Ambiental			
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista as atribuições contidas no artigo 74 da Constituição Federal, nos artigos 20,24 e26 da lei nº 10.180/2011 e no artigo 18 do anexo I do decreto nº 5.135/2044, solicita disponibilizar informações;			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			
Informado, que a SNJ, em razão de possuir estrutura própria e considerando os termos do Decreto nº 4.939 de 29/12/2033, utilizava-se da casa Civil da Presidência da República para a ação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5			Solicitação de auditoria nº 05 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 25/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Imposto de Renda Pessoa Física			
Descrição da Recomendação:			
Existência e utilização de procedimentos e/ou rotinas visando o efetivo cumprimento das obrigações na Leiº 8.730/1993, relativas à entrega e ao efetivo tratamento das declarações de bens e rendas.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			
Informado, que a SNJ, em razão de possuir estrutura própria e considerando os termos do Decreto nº 4.939 de 29/12/2033, utilizava-se da casa Civil da Presidência da República para a ação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não se aplica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não se aplica.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6			Solicitação de auditoria nº 05 /2011 - COFIP/CISET/CC-PR, de 25/03/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Bens e Imóveis			
Descrição da Recomendação:			
Existência e utilização de procedimentos e/ou rotinas visando o efetivo cumprimento das obrigações na Leiº 8.730/1993, relativas à entrega e ao efetivo tratamento das declarações de bens e rendas.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Síntese da providência adotada:			

Informado, que a SNJ, em razão de possuir estrutura própria e considerando os termos do Decreto nº 4.939 de 29/12/2033, utilizava-se da casa Civil da Presidência da República para a ação. A SNJ não dispõe de equipe própria responsável pelos controles das declarações de bens e rendas dos servidores em exercício naquela unidade, cabendo a Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP/SA/SG/PR a responsabilidade por essa demanda.

Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

15.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Solicitação de Auditoria nº 14, de 15/4/2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
1ª Mostra de Produções do Projovem Urbano			
Descrição da Recomendação:			
<p>CONSTATAÇÃO 2 : Verificou-se diferença entre as características de materiais relativos a alguns serviços prestados com as que estavam previstas no Contrato, conforme se depreende pelo cotejo efetuado entre as Notas Fiscais desses serviços subcontratados e as descritas no Termo de Referência do supramencionado contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A pendência foi sanada junto ao órgão fiscalizador.</p> <p>De forma a sanar irregularidades apontadas no pagamento do Contrato nº 001/2010, firmado com a empresa HWC Empreendimentos LTDA, a gestão do contrato, diligenciou a contratada para manifestação quanto à concordância na devolução dos pagamentos indevidos, no total de R\$ 73.777,79, por meio do Ofício nº 345^A/2011- COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJOVEM URBANO/SNJ/SG/PR.</p> <p>Em resposta ao citado ofício a empresa informou sobre o acatamento da devolução e questionou a possibilidade de parcelamento do valor devido, e se possível, que houvesse o parcelamento no número máximo de parcelas permitido.</p> <p>Em consulta à Ciset a gestão do contrato foi informada por meio da NOTA TÉCNICA (JB) nº 036/2011 – COAVA-Ciset-SG-PR que o débito poderia ser parcelado em até vinte e quatro vezes.</p> <p>Por sua vez, a gestão do contrato informou à contratada, por meio do Ofício nº 460/2011- COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJOVEM URBANO/SG/PR, sobre a possibilidade de parcelamento do débito em até 24 parcelas, bem como procedeu à orientações para a correção dos valor no sitio do TCU e emissão de GRU.</p> <p>Por fim a empresa optou pelo parcelamento em 10(dez) parcelas.</p> <p>Seguindo orientações da Ciset foi aberto processo 00019.000734/2011-51 com todos os documentos acima citados, bem como juntada de cópias ao processo nº 00019.000079/2010-50.</p> <p>Em anexo, processo de devolução - 00019.000734/2011-51.</p> <p>Até o momento foram pagas 03 parcelas, sendo os pagamentos efetivados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, conforme comprovantes em anexo.</p>			

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os procedimentos para a regularização das impropriedades elencadas no relatório de gestão tem se dado em conformidade com as orientações da Ciset, o que tem colaborado para o alcance dos resultados e principalmente, com a devolução dos recursos pela empresa.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Solicitação de Auditoria nº 14, de 15/4/2011		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
1ª Mostra de Produções do Projovem Urbano			
Descrição da Recomendação:			
CONSTATAÇÃO 3: Pagamentos de diárias de hotel não utilizadas (no show), bem como da respectiva taxa de administração de 3%, totalizando R\$ 118.537,55, referente ao Processo 00019.000079/2010-50, que trata da realização da “1ª Mostra de Produções do Projovem Urbano”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Secretaria Nacional de Juventude			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A pendência foi sanada junto ao órgão fiscalizador.</p> <p>De forma a sanar irregularidades apontadas no pagamento do Contrato nº 001/2010, firmado com a empresa HWC Empreendimentos LTDA, a gestão do contrato, diligenciou a contratada para manifestação quanto à concordância na devolução dos pagamentos indevidos, no total de R\$ 73.777,79, por meio do Ofício nº 345^A/2011- COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJOVEM URBANO/SNJ/SG/PR.</p> <p>Em resposta ao citado ofício a empresa informou sobre o acatamento da devolução e questionou a possibilidade de parcelamento do valor devido, e se possível, que houvesse o parcelamento no número máximo de parcelas permitido.</p> <p>Em consulta à Ciset a gestão do contrato foi informada por meio da NOTA TÉCNICA (JB) nº 036/2011 – COAVA-Ciset-SG-PR que o débito poderia ser parcelado em até vinte e quatro vezes.</p> <p>Por sua vez, a gestão do contrato informou à contratada, por meio do Ofício nº 460/2011- COORDENAÇÃO NACIONAL DO PROJOVEM URBANO/SG/PR, sobre a possibilidade de parcelamento do débito em até 24 parcelas, bem como procedeu à orientações para a correção dos valor no sitio do TCU e emissão de GRU.</p> <p>Por fim a empresa optou pelo parcelamento em 10(dez) parcelas.</p> <p>Seguindo orientações da Ciset foi aberto processo 00019.000734/2011-51 com todos os documentos acima citados, bem como juntada de cópias ao processo nº 00019.000079/2010-50.</p> <p>Em anexo, processo de devolução - 00019.000734/2011-51.</p> <p>Até o momento foram pagas 03 parcelas, sendo os pagamentos efetivados nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, conforme comprovantes em anexo.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os procedimentos para a regularização das impropriedades elencadas no relatório de gestão tem se dado em conformidade com as orientações da Ciset, o que tem colaborado para o alcance dos resultados e principalmente, com a devolução dos recursos pela empresa.			

16. Recomendações do OCI

Não se aplica.

PARTE B

ITEM 1 - DECLARAÇÃO PLENA, COM RESSALVA OU ADVERSA

Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTÁBIL Exercício: 2011

110278 - Secretaria Nacional de Juventude-Rec.Ext.

Restrições Contábeis	Situação em 31.01.2012
A UG não apresentou restrições contábeis	-

Diligências Emitidas	Situação
Não houve diligências expedidas para essa UG	-


João Bosco Garcia
Contador
CRC 3109/DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE – REC. EXT.			110278
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Nacional de Juventude – Rec. Ext. que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	14/2/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC n°	3.109 - DF

Quadro B.1.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E AVALIAÇÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CONTÁBIL
Exercício: 2011

110235 - Secretaria Nacional de Juventude/PR

Restrições Contábeis	Situação em 31.01.2012
A UG não apresentou restrições contábeis	-

Diligências Emitidas	Situação
Não houve diligências expedidas para essa UG	



João Bosco Garcia
Contador
CRC 3109/DF

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE/PR			110235
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria Nacional de Juventude/PR que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília-DF	Data	14/2/2012
Contador Responsável	João Bosco Garcia	CRC nº	3.109 - DF

PARTE C

ITEM 16 – CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE “PRODUTO” NO ÂMBITO DOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

16.1 – Contratação na modalidade “produto” no âmbito dos Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais

A UG 110.235 possui dois Projetos de Cooperação com Organismos Internacionais: um firmado com o PNUD, vigente desde 2005, e o outro firmado com a UNESCO, a partir de 2009.

Em 2011, foram firmados os seguintes contratos de consultores pela modalidade produto:

Quadro C.16.1 - Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
AGENDA JUVENTUDE BRASIL: Uma Pauta para o Desenvolvimento					914BRZ3044
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade “Produto”					
Código do Contrato: SHS01365/2010					
Objetivo da consultoria: sistematizar análises, avaliações e os registros dos serviços, programas e projetos realizados pelo Governo Federal na temática de juventude entre 2003 e 2010. Plano de trabalho detalhado das atividades a serem desempenhadas com seu cronograma de execução, bem como o roteiro de elaboração dos documentos dos Produtos 02 e 03. Documento técnico contendo sistematização de informações e análises, avaliações e os registros dos serviços, programas e projetos realizados pelo Governo Federal entre 2003 e 2010.					
Período de Vigência			Remuneração		
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
30/09/2010	29/01/2011	R\$ 16.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Insumos Externos					
Enquadramento AP/PRODOC: Objetivo: 2. Subsidiar tecnicamente a implantação do Observatório Nacional de Juventude, bem como a sistematização e o aprimoramento dos aspectos teórico-conceituais e metodológicos relacionados à integração e intersectorialidade entre programas, Resultado: 2.4. Estudos, pesquisas, publicações, realizados e disseminados. Atividade: 2.4.5. Elaborar publicações contendo resultados de atividades, intercâmbios, pesquisas e projetos relativos a políticas de juventude.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Documento técnico contendo os apontamentos, balanços e sugestões de aperfeiçoamento das políticas públicas de juventude para o próximo período de 04 (quatro) anos.			31.01.2011	R\$ 8.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Camila do Carmo Said				CPF: 012.219.056-43	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi efetivado em 2010, contemplando 03(três) produtos, sendo produto I – no valor de R\$ 3.000,00; produto II no valor de R\$ 5.000,00, ambos pagos no exercício 2010 e o produto III - no valor de R\$ 8.000,00 pago presente exercício de 2011, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 16.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
AGENDA JUVENTUDE BRASIL: Uma Pauta para o Desenvolvimento					914BRZ3044
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00402/2011					
Objetivo da consultoria: Consultor contratado para :organizar subsídios técnicos à Secretaria Nacional de Juventude pertinentes à organização e coordenação, por parte desta, da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Parecer técnico sobre a proposta de Regimento Interno da Segunda Conferência Nacional de Juventude elaborado pelo Conselho Nacional de Juventude.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
05/04/2011	04/07/2011	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00	R\$27.000,00
Insumos Externos					
Enquadramento AP/PRODOC: Objetivo: 1. Qualificar as competências de coordenação, gestão, comunicação e desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação com vistas à consolidação da Política Nacional de Juventude e da Secretaria Nacional de Juventude Resultado: 1.1. Competências instaladas em nível nacional para o planejamento, gerenciamento e aprimoramento técnico das equipes. Atividade: 1.1.1. Subsidiar tecnicamente a equipe de coordenação da SNJ por meio da seleção de técnicos qualificados para implantação do sistema de planejamento, gestão, monitoramento e avaliação.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01 – Parecer técnico sobre a proposta de Regimento Interno da 2ª Conferência Nacional de Juventude elaborado pelo Conselho Nacional de Juventude.			05.05.2011	R\$ 7.000,00	
Produto 02 – Relatório de recomendações e subsídios para projeto de mobilização social e governamental da 2ª Conferência Nacional de Juventude.			20.05.2011	R\$ 8.000,00	
Produto 03 – Relatório de recomendações e subsídios para projeto metodológico da 2ª Conferência Nacional de Juventude, com base em análise da metodologia utilizada na realização da 1ª Conferência Nacional de Juventude.			04/07/2011	R\$ 12.000,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Gerson Luiz de Almeida Silva				CPF: 315.942.200-34	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi efetivado em 2011, contemplando 03(três) produtos, sendo produto I – no valor de R\$ 7.000,00; produto II no valor de R\$ 8.000,00, e o produto III - no valor de R\$ 12.000,00 ambos pago presente exercício de 2011, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 27.000,00.					

Identificação da Organização Internacional Cooperante					
Nome da Organização					Sigla
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura					UNESCO
Identificação do(s) Projeto(s) de Cooperação Técnica					
Título do Projeto					Código
AGENDA JUVENTUDE BRASIL: Uma Pauta para o Desenvolvimento					914BRZ3044
Informações sobre os contratos de consultoria na modalidade "Produto"					
Código do Contrato: SHS00037/2011					
Objetivo da consultoria: Consultor contratado para :organizar subsídios técnicos à Secretaria Nacional de Juventude pertinentes à organização e coordenação, por parte desta, da 2ª Conferência Nacional de Juventude. Parecer técnico					

sobre a proposta de Regimento Interno da Segunda Conferência Nacional de Juventude elaborado pelo Conselho Nacional de Juventude.					
Período de Vigência		Remuneração			
Início	Término	Total Previsto no contrato	Total previsto no exercício	Total pago no exercício	Total pago até o final do exercício
10/01/2011	09/03/2011	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00	R\$8.500,00
Insumos Externos					
Enquadramento AP/PRODOC: Objetivo: 2. Subsidiar tecnicamente a implantação do Observatório Nacional de Juventude, bem como a sistematização e o aprimoramento dos aspectos teórico-conceituais e metodológicos relacionados à integração e intersectorialidade entre programas, Resultado: 2.4. Estudos, pesquisas, publicações, realizados e disseminados. Atividade: 2.4.5. Elaborar publicações contendo resultados de atividades, intercâmbios, pesquisas e projetos relativos a políticas de juventude.					
Produtos Contratados					
Descrição			Data prevista de entrega	Valor	
Produto 01 – A consultora receberá adiantamento de 30% na assinatura do contrato para poder preparar o início das atividades a serem executadas..			10.01.2011	R\$ 2.550,00	
Produto 02 – Documento descritivo contendo a revisão técnica de texto relacionado à participação social no contexto nacional e texto relacionado à participação da juventude na construção de políticas públicas que a Secretaria Nacional de Juventude editará em parceria com a UNESCO.			20.05.2011	R\$ 5.950,00	
Consultor contratado					
Nome do consultor: Regina Celia Reyes Novaes				CPF: 299.091.207-04	
Observações sobre a execução físico/financeira do contrato: O contrato foi efetivado em 2011, contemplando 02(três) produtos, sendo produto I – no valor de R\$ 2.550,00 e o produto II no valor de R\$5.950,00 ambos pago presente exercício de 2011, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 8.500,00.					

16.2 – Análise Crítica

Os projetos de cooperação técnica da Secretaria Nacional de Juventude com a Unesco e o PNUD são fundamentais para o seu papel de coordenação e articulação da Política Nacional de Juventude. Esta função, pautada pela transversalidade do tema, apresenta uma grande demanda de geração de conteúdo e análise de programas e iniciativas tanto da SNJ quanto dos demais ministérios.

A contratação de consultores tem, justamente, este objetivo central: subsidiar a secretaria com conteúdo, proposições, análises e posicionamentos para a o aprimoramento das políticas públicas de juventude em âmbito federal.

Em 2011, ano de transição tanto da direção da secretaria quanto do ProJovem Urbano para o MEC, a contratação de consultores ficou estacionada por alguns meses. Além disso, também foi necessário fazer a renovação de prazo dos dois projetos, o que demandou esforço da equipe para este fim.

Ao final, a avaliação é que a opção por estabelecer parcerias com estes organismos internacionais e também por contratar consultores especializados em temas específicos é de extrema importância para a SNJ ampliar a sua capacidade de geração de conteúdo que subsidia a interlocução com outros ministérios.